



PREFEITURA DE
CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

 **Mais
Ciência**

A angústia e o Racismo Midiático: Sob um olhar fenomenológico Existencial

Orientador: Sharlys Jardim da Silva Santos

Bolsista: Marwyn Soares de Souza

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA

2020



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	4
1. O CONTEXTO ÉTNICO RACIAL NO BRASIL	4
2. RACISMO E MÍDIAS SOCIAIS: A COMUNICAÇÃO MEDIÁTICA E SUAS CONTRAVENÇÕES	10
3. RACISMO MIDIÁTICO, RELAÇÕES ÉTNICA-RACIAIS E SAÚDE MENTAL	19
4. ADOECIMENTO E SAÚDE MENTAL	24
COLETA DE DADOS	28
ANÁLISES DOS DADOS	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49

INTRODUÇÃO

A sociedade cada vez mais tem experimentado o avanço das tecnologias e, consequentemente, com as grandes exigências econômicas e sociais, grande parte da população mundial, tem sofrido diretamente com estes impactos, em campo emocional e psicológico, e também social e étnico. O espaço que as redes sociais têm alcançado na sociedade, cresce cada vez mais, não só como um veículo para encontros virtuais entre amigos e de relacionamentos, mas também como veiculação de notícias e do sofrimento psíquico. A liberdade que a mídia social oferece para o usuário, tem transformado cada vez mais a internet em uma ferramenta de comunicação e participação ativa dos usuários, para compartilharem suas alegrias, críticas políticas e sociais, como desabaços, protestos e também disseminar preconceitos étnico raciais “[...] é ela que exclui ou põe em evidência, torna invisível ou visível, divulga ou omite certos fatos, e, por que não, certos indivíduos. Ou seja, a mídia, assim, significa o próprio poder” (FERRO, 2016, p. 30) e como poder, vem sendo partilhado de forma desigual e desfavorável para as minorias.

Com o aumento das tecnológico e seu uso, a liberdade de expressão tem crescido e apresentado algumas subversões direcionada na população negra, que sofre diretamente e indiretamente (velado) preconceitos étnicos raciais geradores de conflitos existenciais e de angústias. Conhecer a realidade midiática de perto, é viabilizar um espaço de entendimento sobre a influência que as redes sociais vêm sendo para as pessoas e como estão utilizando-a para propagação de ódio e sofrimento. Devido a essa interação e liberdade que existe na rede, a internet tem causado muitos transtornos para os próprios usuários que acabam sendo vítimas de *cibercrimes* e *cyberbullying*, fruto de um discurso de ódio racista e outros tipos de violências. “O racista enxerga as características da sua “raça” superior ao do outro” (PENA, 2017, p. 69) e “é a partir dessas raças fictícias ou ‘raças sociais’ que se reproduzem e se mantêm os racismos populares” (p. 23, 2003 – grifo do autor).

A proposta dessa pesquisa é analisar como as mídias sociais e o racismo, através do discurso de ódio corroboram para a manutenção das relações de poder materiais e simbólicos, e seus aspectos de inferioridade e superioridade, e podendo assim levar a

degradação do desenvolvimento psicoemocional das minorias sociais do Brasil. Escolhemos o Facebook, Twitter e Instagram como campo empírico, por serem redes sociais com mais acesso no país, dessa forma, há diversos nós que interagem e se relacionam na rede, com amplo alcance e poder de compartilhamento. Para que seja possível aproximar dessa realidade optamos em realizar a pesquisa apenas na cidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro.

Além disso, este projeto de pesquisa se propõe em utilizar os resultados do estudo para ressaltar a importância de resoluções de políticas públicas de saúde (biopsicossocial) e judicial no âmbito municipal, estadual e até mesmo federal para pessoas pretas, com o objetivo de responsabilizar o(s) agressor(es) pela violação de direito à dignidade da pessoa humana (integral), aplicado punições mais severas e obrigando os fiscais da Lei acompanhar de perto todo o processo, e até mesmo fiscalizando as medidas de reeducação e redução de danos quando elaborada como forma de penalidade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1. O CONTEXTO ÉTNICO RACIAL NO BRASIL

“Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação de coletivos de diversas populações contemporâneas existem raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos”. - MUNANGA, p. 23, 2003.

Ao falar sobre as relações étnicas raciais e o racismo no Brasil, “(...) realizou-se aqui esta discussão tomando como base, o conflito étnico racial entre negros e brancos, devido aos dramas oriundos do período escravocrata, que deixou marcas profundas para os afro-brasileiros” (Moura, 2014, p. 44) onde faço-me necessário um retorno aos processos sócio-histórico e culturais que fundaram essa nação. Tal processo

é marcada pela colonização e escravização, principalmente de africanos traficados em porões dos navios *negreiros*¹. Muitos desses raptados de suas terras de origens, eram submetidos a condições desumanas – valor ao qual também era atribuído o sujeito africano; como inferior e subalterno – e eram transferido de sua terra (África) até as colônias em compartimentos dos navios apertados, divido o mesmo local com cargas, animais, produtos, outras pessoas traficados – crianças, adultos e idosos - e, inclusive, pessoas que morriam durante esse processo transatlântico assassino, devido à falta de cuidados mínimos: alimentação, água para beber, local para fazer suas higienizações. Ressalto que muitos africanos escravizados nesse tráfico morriam por causa de doenças contraídas no interior dos navios, devido a insalubridade e precarização da limpeza que era realizadas no seu interior e em seus compartimentos de cargas. Castro Alves, em seu poema *Navio Negreiro* de 1880 descrever um pouco da realidade do africano escravizado.

Ontem plena liberdade, A vontade por poder... Hoje... cúm'lo de
maldade. Nem são livres p'ra morrer... Prende-os a mesma corrente —
Férrea, lúgubre serpente — Nas roscas da escravidão. E assim zombando
da morte, Dança a lúgubre coorte. Ao som do açoute... Irrisão!...
(CASTRO ALVES, p. 24, 2013).

Os escravizados, ao longo da trajetória arquitetava formas e meios para fugir dos porões, alguns antes de embarcar nos navios conseguiram fugir, outros ao tentar fugir eram mortos pelos seus raptadores, outros ainda se lançavam ao mar em meio ao desespero, angústia e tormento. As torturas e o sofrimento não param após o trajeto oceânico, pois ao chegar em solo brasileiro, os que conseguiam sobreviver, ainda eram separados de seus familiares e conhecidos, tendo um rompimento brutal com os laços afetivos, com pessoas e com a sua comunidade, com o seu povo, sua linguagem, suas tradições, suas culturas, suas crenças e com aqueles que acabaram conhecendo nessa travessia. O racismo (sexismo, “classismo”, homofobia, machismo, patriarcalismo etc.)

¹ Navio *negreiro* foi o nome dado aos navios de carga que transportava pessoas escravizadas, especialmente os escravizados africanos.

estão emaranhadas na vida objetiva e subjetiva de nossa sociedade, ou seja, uma problemática estrutural, complexa e sistêmica (CFP, 2017).

Os colonizadores além de buscar dominar e controlar o corpo do escravizado, a elite escravocrata utilizava estratégias psicológicas discriminatórias e preconceituosas para a manutenção do(a) negro(a) como inferior (FANON, 1968; MUNANGA, 1986; NASCIMENTO, 2016; CFP, 2017; GRADA, 2019; TORRES, COSTA E GROSGOUEL, 2019) deixando-os ainda mais amedrontado, temerosos com o que havia de vim. Para os colonizadores, os escravizados eram apenas uma “coisificação”, um animal, um ser sem alma, sem valor e sem sentimentos, um objeto, cuja finalidade - para esses raptos - era a produção do trabalho braçal, ou seja, mão de obra barata para a construção dos engenhos, da colônia e das cidades.

O Brasil, um dos último país das américas a abolir a escravização, não aceitou harmoniosamente o movimento abolicionista, o que resultou em alguns confrontos políticos e armados entre os barões – brancos contra brancos. Durante esse período do Brasil colonial, também ocorria muitas fugas de escravizados das fazendas dos “senhores”, dando início a um movimento e processo de formação de *quilombos*², que ganhou maior força e teve apoio de alguns abolicionistas da época. O Quilombo de Palmares foi considerado uma das maiores referências desse movimento negro que buscava e ansiava por liberdade, um movimento de revolucionário autenticamente criando pelos escravizados fugido que não iriam aceitar mais as brutalidades e barbaridade cometida pelos seus “senhores”. O poeta, dramaturgo, ensaísta e político da negritude, Aimé Césaire, e em seu livro “*discurso sobre o colonialismo*” discorrer sobre como foi a experiência sobre a revolução haitiana, e como isso, esse estava sendo o temeroso medo dos senhores brancos do Brasil: medo de acabar perdendo a guerra e o poder de escravização dos africanos brasileiros, repetir assim o fracasso de Fort-de-France na capital Martinica.

² *Quilombos* era a comunidades formadas por escravos fugidos das fazendas e dos engenhos. Esses lugares eram considerados o centro de resistência e residência dos escravos africanos que escapavam do trabalho forçado no Brasil.

Vale ressaltar que esse processo de abolição da escravização do povo africano no Brasil não foi um movimento de benevolência ou de *boa fé* dos Homens Brancos daquela época. Abdias Nascimento em seu livro “*o genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*” (2016) vai descrever que

Depois de sete anos de trabalho, o velho, o doente, o aleijado e o mutilado – aqueles que sobreviveram aos horrores da escravidão e não podiam continuar mantendo satisfatória capacidade produtiva – eram atirados à rua, à própria sorte, qual lixo humano indesejável; estes eram chamados de “africanos livres” (NASCIMENTO, 2016, p. 79).

Ou seja, o processo dos abolicionistas e a abolição colocou o sujeito africano escravizado como *lixo humano*, um dejetivo sem utilidade e aproveitamento, assumindo assim uma não responsabilidade pela vida daquele sujeito escravizado. Usou e jogou fora. O processo abolicionista – Lei Áurea de 13 de maio de 1888 – deixou de responsabilizar os senhores, o Estado e a igreja da tutela do cuidado para com os *libertos*, e ainda sem direitos e dignidade para refazer suas vidas com um pouco de autonomia. Muitos *escolhiam* permanecer no sistema escravista para ter o mínimo para sua própria sobrevivência. A alienação e a colonização eram ferozes e nocivas, mas ao mesmo tempo sutis e precisas, pois, esses corpos pediam sua autenticidade e autonomia. Aqui podemos perceber que a escravização tomava uma nova roupagem, novos modos de perpetuação e manutenção de suas relações: os escravizados continuavam à margem da sociedade brasileira da época, tendo que sujeitasse as piores funções e trabalhos, sem dignidade. O humanismo ou qualquer traço de solidariedade foi apenas uma decisão tomada em benefício da elite, afinal, não haveria mais a obrigação de prover o mínimo aqueles que não poderiam mais produzir para os seus senhores, podendo simplesmente descartar os mais velhos, doentes e debilitados livres à própria sorte, tendo o total apoio da igreja e do Estado para tal ação. Todavia, o autor continua sua indagação dizendo que a (...) Lei Áurea, aquilo que não passou de um assassinato em massa, ou seja, a multiplicação do crime, em menor escala, dos “africanos livres” (Nascimento, 2016) só ressaltar que a abolição foi um movimento de benefício do Branco para outros

brancos dominantes.

Em análises mais conscientes e atuais, sabemos que as ocorrências de racismo impactam em pessoas e grupos, incidindo na vida e na saúde psicológica dos seus alvos, independente de ocorrer de forma flagrante ou encobertas; cotidianas e sistemáticas (CARTER, 2007; OKAZAKI, 2009; apud MATA & PELISOLI, 2016). O racismo no Brasil é um problema urgente. Não é somente o sujeito preto que é afetado pelo sistema racista de nossa sociedade democrática, mas é um problema do sujeito branco também que não reconhecer a sua posição de privilegiado nesse sistema, que goza e desfruta de não ser reconhecido com sujeito da racialidade, ou não tem a sua raça questionada por ser reverenciada/ reivindicada como o representante universal da humanidade.

Ainda nesse processo temos algumas heranças coloniais e dos colonizadores que se faz presente nos dias de hoje e o que cientistas denominaram como “democracia racial”. Para tal pensadores, é um movimento que fez com que o Brasil ficasse harmônico em suas três raças constituinte: o branco, o preto e o índio. Alguns autores vão dizer que os processos raciais que são afluídos no Brasil é fruto de “cruzo” benéfico de mulheres e homens das três raças que convivem e vivem euforicamente. Mas, a realidade não é tão romantizada como esses autores afirmam. As mulheres negras brasileiras receberam uma herança cruel: ser o objeto de prazer dos colonizadores e ser a via de produção para novas mãos de obras precarizadas, e um vasto deslegitimação de herdeiros com sanguíneos dos senhores brancos. O fruto deste covarde cruzamento de sangue é o que agora é acalmado e proclamando como “o único produto nacional que merece ser exportado: a mulata brasileira” (Nascimento, 2016). O que esses autores que defendem a democracia racial não falam é que a exploração da população escravizada foi fundamental para construir toda a estrutura da sociedade e que esse solo foi fertilizado com lágrimas, sangue, suor e com toda a dor das pessoas pretas que deram suas vidas por uma nação que sempre a rejeitou e colocou na qualidade de “não-humano”.

Devemos compreender “democracia racial” como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o apartheid da África do Sul, mas institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais de governo,

assim como difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país (NASCIMENTO, 2016, p. 111).

O advogado, filósofo, doutor e pós-doutor em direito, Luiz Silvio Almeida, em seu livro *Racismo Estrutural* (2019), descreverá sua análise de como o racismo se manifesta na sociedade. O autor cunhará que o racismo pode ser manifesta de formas individual, institucional e estrutural. Na concepção individual descreverá que é uma “espécie de patologia ou anormalidade”, sendo considerando “um fenômeno ético ou psicológico” característico a uma pessoa ou grupo. Nessa concepção do racismo que existente, muitas pessoas darão o sentido de preconceito ou discriminação, com a finalidade de máscara o ato ou ação. Na concepção institucional, entenderá que como parte da sociedade – as instituições – também carregaram os conflitos existências impregnado desse sistema em nossa sociedade.

O conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais. Primeiro, ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outra, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional (ALMEIDA, 2019, p. 47).

Por fim, a tese central é a de que *o racismo é sempre estrutural*, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade (ALMEIDA, 2019). Todavia, no Brasil, o racismo se caracteriza como um sistema ideológico de opressão e dominação, que mantém-se através de estratégias objetivas como as leis (SILVA, 2000), procedimentos e normas sociais (Nunes, 2006) e subjetivas como as crenças, atitudes e comportamentos (TELLES, 2003), nas relações de proximidade, interpessoais ou intergrupais (GUIMARÃES, 2000; MUNANGA, 2006; apud MATA & PELISOLI, 2016). O racismo no Brasil é um dado sócio-histórico e apoia-se na necessidade de que a elite dominante brasileira sustente o seu privilégio e dominação nesse lugar de “poder” (Mebme 2016;

Foucault, 1987), tanto no período imperialista e pós-colonial, como também nas práticas nos dias atuais apoiado em discriminação e preconceito de modo descometido que contribui para a manutenção de algumas práticas e disseminação de algumas ideologias.

2. RACISMO E MÍDIAS SOCIAIS: A COMUNICAÇÃO MEDIÁTICA E SUAS CONTRAÇÕES

A sociedade ao longo da história sempre buscou meios e formas de estabelecer comunicação. Nesse processo da comunicação e linguagem, tivemos até animais, como as aves, que eram treinados com esse objetivo: enviar e trazer mensagens comunicada. Durante toda a história existiram também pessoas que ficavam responsável por envio e recebimento de mensagens, a esse chamávamos de mensageiros ou porta-voz. Os esforços para estabelecer comunicação e envio de informação no período das grandes guerras³, por exemplo, foi um dos grandes marcos no desenvolvimento de como nos comunicamos. A necessidade de enviar e manter uma comunicação entre as forças aliadas de maneira segura, fez com que durante o período da guerra fria e com o avanço de algumas tecnologias, possibilitasse o uso da internet⁴ como recurso facilitador para a transmissão de mensagens: um novo marco das possibilidades comunicação.

Gustavo Testa Corrêa entende a internet como um sistema global de rede de computadores que possibilita a comunicação e a transferência de arquivos de uma máquina à outra qualquer, conectada na rede, possibilitando, assim, um intercâmbio de informações sem precedentes na história, de maneira rápida, eficiente e sem a limitação de fronteiras, culminando com a criação de novos mecanismos de relacionamento (CORRÊA, 2012 apud LIMA, 2015, p. 23).

³ Aqui me referido ao contexto da guerra fria, onde os Estados Unidos da América (EUA), após da criação do primeiro computador digital eletrônico em 1946, obteve um grande avanço tecnológico.

⁴ A Internet foi criada em 1969 com o nome de "Arpanet" nos EUA.

Hoje, essas Tecnologias de Comunicação e Informação estão mais próximo e podem ser usadas de diversas formas e com os mais variados objetivos. Se olharmos para a história desses surgimentos, como é o caso da Internet, perceberemos que seu objetivo inicial era levar informação segura e rápida. Contudo, podemos usar os recursos das tecnologias, das mídias digitais e da internet para comunicarmos notícias, realizar pesquisas e inclusive conversar com parentes distantes de maneira prática e fácil, mantendo-se o objetivo principal de sua criação, mas como uma atualização e nova roupagem.

Além disso (...) Granovetter (2001) aponta que esta é marcada por uma regularidade que estabelece uma conexão entre indivíduos ou grupos. As redes sociais possibilitam uma interação entre as pessoas que se manifestam tanto no mundo virtual, quanto no real, em que as pessoas estão ligadas umas às outras (MOURA, 2014, p. 45).

As mídias sociais são espaços e locais de socialização de alcance imagináveis, por ser considerando um meio globalizado de comunicação; possibilitam trocas e experiências reais e simbólicas, com projeção de visões de mundo repletas de significados, e por isso, podem ser consideradas fontes sócio-históricas e culturais válidas para construção de novas formas de relações na sociedade. Como toda construção social, existem diversos pontos positivos e negativos que devemos estar atendo: na internet, pessoas podem se reinventar, utilizando perfis falsos, comentários anônimos, mensagens falsas e com isso promover um espaço propício para a propagação de ódio, preconceito e discriminações que fere o direito à dignidade da pessoa humana, prevista pela constituição de 1988 do Brasil e que também interpela implicações ao direito à liberdade de expressão e da dignidade da pessoa humana.

Neste contexto, a liberdade de expressão aliada à internet nem sempre é usada com o intuito de construção de uma comunidade melhor ou em prol de alguma causa social. Muitas vezes, a liberdade conferida pela web e garantida constitucionalmente, é utilizada de forma errada, ilegal (FELTRIN, 2011 apud LIMA, 2015, p.24).

Atualmente, pela facilidade ao acesso às tecnologias de comunicação e informação (TCI) e o acesso à internet, às pessoas, às histórias e às culturas tendem-se a estar mais próximas; sendo assim, ao usar um site de busca, e digitar o que se deseja pesquisar encontrará diversas informações sobre aquilo que é desejado saber, por exemplo. Contudo, por um lado, as mídias e redes sociais são uma ferramenta muito importante para a comunicação, pelo seu vasto poder de alcance e por facilitar a aproximação de pessoas e grupos em segundo. O que tornar-se muito benéfico, mas, ao mesmo tempo que facilitar a comunicação e ajudar muitas pessoas, deve ser usada com muita cautela e responsabilidade, visto que ela também pode ser usada para cometer crimes – Cybercrimes – e até mesmo promover discursos de ódio, preconceito e discriminação em grande escala.

Atualmente, a internet é uma das maiores ferramentas de atualização e propagação de notícias e informações, principalmente pela facilidade de acesso através de computadores e, mais comumente, o telefone celular, sendo um ambiente favorável para livre expressão e difusão de ideias, ou seja, um espaço amplamente democrático, fazendo com que as pessoas falem abertamente sobre suas convicções e opiniões, chegando a qualquer lugar do mundo imediatamente. (LIMA, 2015, p. 9)

A nossa comunicação mediada⁵ por computadores, notebooks ou telefones celulares – smartphones – possibilita a ampliação da conexão entre dois ou mais sujeitos, e nessa perspectiva, as redes e mídias sociais, neste modo, exercem essa mesma função: informar e comunicar. Sendo assim, as mídias sociais permitem que sejam analisadas e estudadas as relações sociais entre os indivíduos, estabelecendo representações e interações: “ao se eleger as redes (mídias) sociais, enquanto fontes de

⁵ **Comunicação Mediada (CM)** pode ser considerada qualquer transação comunicativa por meio da utilização de dois ou mais computadores em rede, ou qualquer outro mecanismo digital que faça uso da internet e tenha como base um dispositivo receptor e um emissor de mensagem, vice-versa. Exemplo dessas categorias Comunicativas Mediada é o uso do WhatsApp, Twitter, Facebook, Instagram etc. para estabelecer comunicação com outros sujeitos que estejam longe da pessoa física comunicante ou comunicada. Ou como define Jordão Nunes (2007) “Situações comunicativas como a de uma pessoa que traduz os proferimentos do emissor para o recipiente ou de uma pessoa que conversa com outra pelo telefone constituem exemplos de comunicação mediada” (Nunes, p. 254, 2007).

pesquisa histórica, o intuito aqui é avaliar, analisar e interpretar os discursos com conteúdo racista forjados nas redes sociais” (MOURA, 2014, p. 45).

Nos últimos anos, os crimes cibernéticos tomaram conta nos espaços digitais e cada vez mais adeptos as suas práticas. O meio midiático vem tornando-se um campo frutífero para tal ou tais contravenções e infrações. Entre as mais comuns são os crimes que promovem e provocar o induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio - art. 122, Cód. Penal -, calúnia - Art. 138, Cód. Penal -, injúria ou difamação - Art. 140, Cód. Penal -, discriminação por preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional - Art. 20, lei 7716/89 -, apologia ao crime - Art. 287, Cód. Penal -, e as vinculadas as questões de gênero e sexualidade por meio da violência de estupro e pornografia – Art. 218 Cód. Penal - entre outros. Segundo Carvalho (2014), os Direitos Humanos são um conjunto de leis, vantagens e prerrogativas, que devem ser reconhecidos como essência pura pelo ser humano para que este, possa ter uma vida digna (FELISBERTO, 2017, p. 18) e, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 1948):

Art. II, 1 – Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (ONU, 2015, p. 4).

E ainda, conforme a Constituição Federal do Brasil de 1988, que regulariza que (BRASIL, 1988): Art. 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 2016). Ou seja, se o mundo virtual e as mídias sociais são uma extensão da realidade, do “mundo real”, e a popularização da Internet passa a ser vista e utilizada como um meio para a propagação de conteúdos e de discursos que traz consigo inúmeros benefícios e maléficos, também é necessária a proteção integral dos direitos fundamentais e humanos, em todo o seu ambiente, seja por recursos adscritos das plataformas digitais ou por agentes fiscalizadores representantes da Lei, afim de coibi as violências e conflitos, sendo assim, a violações de direitos que também é estendido

ao mundo virtual. Porém, com a massificação do uso das novas tecnologias, o bloqueio indevido e o controle exagerado ou ilegal de informações afetam, diretamente, a liberdade de expressão (GOULART, 2012 apud FELISBERTO, 2017, p. 19).

O discurso de ódio camuflado de pseudoliberdade de expressão é praticado com a suposta impressão ou “suposta previsão” de um ato de impunidade que é assumido pelos seus autores e praticados infracionais-criminosos, sendo necessário que políticas públicas e midiáticas trabalhem em cooperação para fazer cumprir com rigor as penalidades previstas e para prevalecer os direitos da dignidade da pessoa humana também em território. Com isso é necessário deixar claro que o discurso de ódio é uma ato que distorcer o princípio da liberdade de expressão e da livre manifestação de opinião, visto que não é um ato de reflexão individual ou coletiva, mas sim um ataque agressão direta – e as vezes indireto – a parti de uma lógica de dominação e/ ou superioridade em relação ao sujeito que é agredido.

O discurso de ódio se configura como tal por ultrapassar o limite do direito à liberdade de expressão, incitando a violência, desqualificando a pessoa que não detém as mesmas características ou que não concorda com as mesmas ideias, violando o princípio da dignidade da pessoa humana, princípio que faz as vezes de base para o Estado democrático de direito, e, ao eleger o destinatário como “inimigo comum” incita a violência e seu extermínio, o que o torna merecedor de atenção especial por parte dos juristas, especialmente quando essas mensagens são veiculadas na internet, tecnologia que vai muito além de qualquer outro meio de comunicação (SILVEIRA, 2012 apud LIMA, 2015, p. 33).

Os discursos de ódio vão para além da forma verbalizada, eles podem ser praticados em diferentes esferas, formas e perpetuação, temos exemplo na esfera política, que através de brechas legais ou através das mídias, que noticiam e publicar notícias via internet sem investigar a veracidade da informação ou com cunho direcionado caracterizando-se como “*fake News*” e seu propagador, muitas das vezes recorrendo ao anonimamente ou através de perfis falsos. De acordo com Silveira (2007), o discurso de ódio se caracteriza por qualquer expressão que desvalorize, menospreze, desqualifique e inferiorize os indivíduos. Trata-se de uma situação de desrespeito social, uma vez que reduz o ser humano à condição de objeto

(FELISBERTO, 2017, p. 19).

O discurso de ódio compõe-se de dois elementos básicos: discriminação e externalidade. É uma manifestação segregacionista, baseada na dicotomia superior (emissor) e inferior (atingido) e, como manifestação que é, passa a existir quando é dada a conhecer por outrem que não o próprio autor. A fim de formar um conceito satisfatório, devem ser aprofundados esses dois aspectos, começando pela externalidade (FELISBERTO, 2017, p. 19).

Alguns manifestadores dessa prática vão caracterizar o discurso de ódio no campo da moralidade perpetrada pelo pseudoliberalismo de expressão. Os discursadores desse ódio camuflado vão dar tom e sentido para as suas ideias e práticas manifestadas, encontrando brechas legais e formas de comprovar tal verbalização ou discurso deslegitimado. No Brasil, podemos ver casos de discursos de ódio verbalizados ligados a pessoas públicas, como foi no caso do ator Jorge Luiz Souza Lima (Jorge Lafond a Vera Verão) e nos casos recentes ligados a apresentadora Âncora do Jornal Nacional da rede Globo Maria Júlia Coutinho (Maju) e da atriz e também apresentadora Taís Bianca Gama de Araújo Ramos (Taís Araújo), onde foi dirigido ataques racistas, nutridos de preconceito e discriminação que distorcem a integridade e a potência dessas pessoas e de sua personalidade humana, desautorizando e deslegitimando o lugar de poder ao qual ocupam nas mídias televisivas. Muitas das vezes tal ato é apresentado em forma de deboches, sarcasmo, “brincadeira”, sátira, pseudociência e como “opinião”, tomando como base as fantasias e as crenças de superioridades e de repúdio a pluralidade e diversidade representada, sendo assim cobrindo-se de uma roupagem camuflada displicente para caracterizar suas marcas e legitimar o discurso agressor.

Ao falarmos em liberdade de expressão na rede esbarramos em outros direitos que devem ser levados em consideração: direito à vida privada, à intimidade, à honra, à imagem, entre outros. Assim, toda manifestação de pensamento que agride a outro cidadão deve ser contida e reprimida, pois não podemos considerá-lo como parte integrante da liberdade de expressão, mas como uma ameaça a um direito constitucional. O texto constitucional veda o anonimato justamente para propiciar a responsabilização dos atos praticados (FURST, 2012 apud FELISBERTO, 2017, p. 19).

Em uma democracia, no entanto, buscando-se o manto da proteção da própria liberdade de expressão, podem ocorrer manifestações de intolerância e discriminação contra grupos vulneráveis, como negros, homossexuais, mulheres e minorias religiosas (SCHÄFER, LEIVAS & SANTOS, 2015). Entretanto, a mesma democracia não permitirá que ao exercer o direito da liberdade de expressão, o praticante promova discursos de ódio, incite a violência e atente contra o direito à vida do seu semelhante, visto que tais práticas podem e devem ser penalizadas, por esse motivo que as pessoas, assim desejada em continuar ou manifesta-se o seu ódio e repulsa ao outro, não poderá fazer em anonimato, e terá que assumir a responsabilidade pelos seus atos e ações, tomando consciência pelo suas escolhas.

Como principal espaço de construção simbólica, a mídia chega a ter uma relevância social e um poder de influência sem precedentes, chegando inclusive a determinar uma nova forma de exclusão social que afeta diferentes segmentos sociais, como negros, mulheres, indígenas, por meio de veiculação de imagens estereotipadas, folclorizadas, como também deturpadas em seus conteúdos (AMNB, 2007 apud ROSÁLIA, 2014, p. 46).

A democracia e o direito a dignidade da pessoa humana andam juntos na construção democrática cidadã, e participam da manutenção de relações harmônicas em sociedade. Todas as articulações de movimentos sociais, incluído do movimento negro unificado e coletivos agregadores, buscam e lutam por justiça social, por igualdade e equidade em todo o âmbito das relações sociais. Em uma sociedade hierarquizada como a brasileira, onde ainda se acreditam no mito da democracia racial é explícita que a desigualdade socioeconômica impede que as populações minorizadas encontrem formas para mobiliza-se e movimenta-se para uma retomada e transformada sociedade, um verdadeiro lugar melhor para viver-se e com oportunidades igualitárias legítimas. Contudo, devemos desejar e buscar essa utopia de viver, mesmo quando tudo para-se ser distopia. O Estado sendo aquele que deve promover espaços democráticos, muitas das vezes é o protagonista do alargamento da desigualdade no acesso. Podemos cita diversos exemplo de como o Estado pactua com esse mecanismo da desigualdade e da manutenção desse “status quo ante”.

O negro sabe que o branco criou a inquisição, o colonialismo, o imperialismo, o antissemitismo, o nazismo, o stalinismo e tantas outras formas de despotismo e opressão ao longo da história. O negro também sabe que o branco criou a escravidão e a pilhagem, as guerras e as destruições, dizimando milhares de vidas (SOUZA, 1983, p. 4).

De acordo com Achille Mbembe (2018) matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder (MBEMBE, 2018, p. 5). Tal considerações de Mbembe nos possibilitar abri um campo de reflexão e nos faz questionar a atuação e operacionalidade do Estado ao permitir que crimes de ódio, contra mulheres, pessoas homossexuais e transsexuais, pessoas indígenas, ciganas e imigrantes, o próprio crime racismo e de injúria racial contra populações minorizados estejam “passíveis” de impunidades – ou da penalidade simbólica - ou que tais criminosos cumpra penalidades brandas, deixando fissuras para novas práticas e crimes.

Acredito, como Sodré (1999) e Diogo (2008), que a mídia e o mercado banalizam a problemática que envolve as relações raciais no Brasil, e que o racismo na mídia é mantido pelas formas de negação, recalcamento e estigmatização. No que se refere à negação, Muniz Sodré (1999) afirma que, assim como as elites rejeitam o racismo doutrinário ou evitam a “peca do sujeito da discriminação”, a mídia tende a negar a existência do racismo, a não ser quando este aparece como objeto noticioso, devido à violação flagrante desse ou daquele dispositivo antirracista ou a episódio conflitos raciais. De uma maneira geral, porém, as elites logotécnicas tendem a considerar “anacrônico” a questão racial, deixando de perceber as suas formas mutantes e assim contribuindo para a reprodução dos fenômenos em base externas (ROSÁLIA, 2014, p. 45).

Não devemos aqui compreender que a democracia seja um sistema sem defeitos, pelo contrário, ela está em constante atualizações e mudanças e com isso podemos apontar alguns problemas, como é o caso de que muitos crimes de racismo, racismo religioso e injúria racial ainda terem penalidades brandas, além de uma não eficácia nas atuais práticas punitivas ou de reabilitação socioeducativas, que deveriam

ser revisada e inserida com práticas de reeducação e socioeducação, de acordo com as necessidades.

Ao falamos das ressonâncias do racismo, devemos compreender que sua prática vai incidir em tudo que é remetente ao sujeito negro afro-brasileiro. O racismo religioso, por exemplo, é uma das práticas que está ligado aos ritos e a espiritualidade afro-brasileira, sendo considerada uma herança africana no Brasil. Tal prática não é aceita com bons olhos na sociedade brasileira por considerar que toda referência de África é inferior ou do “mal” – como nos foi ensinado que os orixás seriam demônios, que tudo que é preto é ruim, e a África é um continente pobre e de muita morte. O olhar social brasileiro é filtrado de acordo com a cadeira de privilégios do homem, branco, hetero, cristão, europeizado, mas suas dissidências podem ser observadas quando muitos não adeptos usam brancas ou fazem oferendas a Iemanjá na virada do ano novo aqui no Brasil, ou seja, o racismo é seletivo em tudo, e sempre quando o protagonista é preto ele manifesta-se de modo criminoso e negativamente. A justificativa dada para sustentar-se a repulsa à crença e práticas religiosas aos orixás, seria uma equivalência à adoração ao diabo, figura representante daquilo que é considerado o mal na cultura e prática religiosa cristã e de muitos seguimentos eurocentrados. A injúria racial seria então uma violação do sentido de estima pessoal que resulta em perturbação psicológica dos indivíduos ao verem sua expectativa de respeito pessoal ser ignorada (MOREIRA, p. 127, 2019). Ou seja, sempre vamos tratar o racismo com injúria racial para deslegitimar o racismo estrutural e institucional.

Carneiro (2000) “Ao construirmos a trajetória das ideias racistas no Brasil, percebemos que a maioria branca sempre tratou o negro, o índio, o judeu e o cigano como seres inferiores. Esta é uma das características fundamentais do fenômeno racista.” (CARNEIRO, 2000, p. 62 apud MOURA, 2014, p. 43 – 44)

A democracia como qualquer outro sistema tem falhas, mas cabe à sociedade brasileira e seus agregados buscarem sempre meios para torná-la justa e equânime. Entender que o capitalismo, o colonialismo, o racismo e outros diversos movimentos sistêmicos e sociais proporcionou que chegássemos até onde estamos hoje enquanto

sociedade, fundamentando-se, estruturando-se e constituindo-se ao modelo de sociedade que temos. Não pretendo me alongar sobre esses outros atravessamentos e interrogações, pois para tal teríamos que ter mais tempo e espaço para desdobramos com ainda mais profundidade e acabamento outros itens da epistemologia e historiologia e as ressonâncias desse diálogo entre conceito, campo de experiências e o campo da sociedade.

3. RACISMO MIDIÁTICO, RELAÇÕES ÉTNICA-RACIAIS E SAÚDE MENTAL

Ao longo de todo desenvolvimento da sociedade brasileira, houve várias formas de apagar os traços da negritude brasileira e das razões-rastrós do racismo, genocídio e colonialismo que sustentam as relações de dominação e dominado no Brasil. O racismo em forma de humor é uma das maneiras mais sutis e aparente de encobrir o discurso de ódio. E é dessa forma que o racismo que vai ser fundamental e estruturar as bases discursivas, como bem próximas do fundamentalismo do sujeito racista. Ainda assim, vão contradizer afirmando que tais ações tomam posições e dimensões totalmente diferentes, o que desvelam no racismo e no discurso de ódio do racista uma formar própria e carregadas de peculiaridades. Um dos diversos exemplos possíveis dessas peculiaridades expressar pelo racismo, é quando ele se manifesta através do “humor”, muitas das vezes carregado de estereótipos e estigma, outra formar articulada e vinculada aos discursos de ódio. Ora humor camuflado de racismo. Ora humor camuflado de discurso de ódio. Normalmente haverá uma encruzilhada entre o discurso, ato e ação.

O racismo recreativo exemplifica uma manifestação atual da marginalização social em democracias liberais: o racismo sem racistas. Esse conceito designa uma narrativa na qual os que reproduzem o racismo se recusam a reconhecer que suas ações ou omissões podem contribuir para a permanência de disparidade raciais na nossa sociedade (MOREIRA, 2019, p. 31).

Segundo Adilson Moreira em seu livro *Racismo Recreativo* (2019), o racismo é um sistema estrutural e institucional, atuante em todas as esferas da sociedade,

afetando e atravessando os processos objetivos e subjetivos, e como tal, vai ser o responsável pela manutenção de micro agressões e macro agressões a populações racializadas e minorizadas, e na perpetuação do racismo cordial e silencioso, em toda extensão da sociedade. A propagação aberta nos meios de comunicação e dentro da esfera jurídica, constitui e contribui para aquilo que compreenderemos como o racismo humorístico ou como o próprio Moreira (2019) vai declarar na sua obra intitulada: “Racismo recreativo”. O racismo recreativo vai ser uma narrativa nova ao qual o racismo na sua cordialidade racista manifestar-se, onde vai ser percebido o racismo, mas não existirá o racista. É muito comum nesse interlocuções algumas pessoas para desmentir o próprio denunciante do racismo justificando que conviver ou tem “proximidade” com pessoas pretas: “Eu não sou racista, eu tenho amigos de cor.” “Eu também não posso ser Racista porque minhas bisavós e/ ou meus bisavós são negras.” “Eu também sou racista, tenho um vizinho que é preto.” São discursos com o tom de deslegitimação disfarçadas em agressões coloniais que irão tornar-se em “traumas coloniais”⁶ (KILOMBA, 2019).

Segundo Moore (2007) o racismo não é uma experiência exclusiva da contemporaneidade. No entanto, esta questão é trivializar e banalizada e isso não se dá de forma gratuita ou mesmo ingênua, pois seu intuito é legitimar e consolidar o conjunto de interesses dos grupos raciais que possuem o domínio e meios de inculcar seus valores como unívocos, universais e que são dados como coisa natural (MOURA, 2014, p. 50).

⁶ Os traumas colônias, nesse sentido é descrito por Grada Kilomba (2019) como uma ferida ou lesão, causadora de dano no corpo e na psique a partir de uma violência externa advinda de uma realidade desumanizada, como foi o processo da escravização, colonialismo e do racismo cotidiano. O racismo cotidiano vai gerar o trauma colonial e vai configurar-se em: choque violento, separação e atemporalidade (KILOMBA, p. 213-238, 2019).

Nesse mesmo processo é necessário compreender que no Racismo com sistema consolidado e estruturalmente fundamentado pela ciência hegemônica, se faz necessário entender que o embranquecimento colonial foi um projeto político e social implementado no Brasil no período colonial, onde, e ainda podemos sentir os respingos dessa política. Não é à toa que defensores da democracia racial acreditam no equívoco de sermos “todos iguais”, que somos “seres humanos” e não somos nossa “raça”. Todo esse projeto político de apagamento e legitimação do sujeito branco como universal, como raça pura a ser exemplo, faz parte desse projeto político que devemos continuar a estudar e pesquisar formas de desestruturação e romper como esse modo de “guia” a maneira como percebemos e compreendemos os efeitos desse fenômeno: Racismo.

Como o embranquecimento se dá a partir da negação do valor da pessoa negra e se perpetua por meio de um aparato político-midiático em que pessoas brancas estão na posição de poder e de referência da beleza, em detrimento às pessoas negras, surge, no negro, o desejo de se aproximar da brancura (NOBLES, 2009, p. 288, *apud* VEIGA, 2019, p. 247).

Contudo, tornar-se branco sendo um pessoas descritamente ou perceptivelmente preta não é possível segundo os autores Souza, 1983; Munanga, 2006; Fanon, 2008; Kilomba, 2019. Mesmo que tentemos de diversas formas; a negritude grita e revela-se como uma bala perdida em direção ao alvo, que é descrito a partir de sua aparência “desumanizada” (MUNANGA, 2009) ou de sua origem, como ocorrem em alguns lugares fora do Brasil. Ao refletir nos nossos traços – fenotípicos e genotípicos - ou simplesmente no processo epidérmicos e social dessa leitura dos caracteres do preto brasileiro. Não existe possibilidade de ser branco sendo negro, e muito menos existe o desejo em brancos serem negros. Ser negros é uma categoria que nos traz marcas objetivas e subjetivas, de ocultamentos e desvelamentos existenciais, e de pontos de fusão com o modo ao qual o racismo nos afeta, nos atravessa e nos mata. Desconheço o sujeito Branco que deseja ser Preto. Mas, conheço vários Pretos que em algum momento da vida flertou com a brancura em desejo de tê-la para si como sua pertencente pose.

O sujeito Negro brasileiro não tem consciência da dimensão e das possibilidades que o Racismo e o desejo em ser algo que nunca poderá ser, vai causar no seu próprio



corpo e mente. Segundo Neusa Santos (1983) “ser negro é ser violentado de forma constante, continua e cruel, sem pausa ou repouso, por uma dupla injunção: a de encarnar o corpo e os ideais do Ego do sujeito branco e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro” (SOUZA, 1983, p. 2) Ser negro é viver a experiência do sistema racista desde pequenos, ainda sendo uma criança ou dentro do ventre de sua mãe vivencia essa carga por toda sua vida e existência – até momentos próximos de sua morte ou até na sua morte. É necessário romper com esse sistema e com as estruturas racista da sociedade. Para tal que, a autora vai afirmar a necessidade de que todas as pessoas que vivenciam a noção de embranquecimento social, ou que sejam consideradas pertencentes às populações pretas, e que tenham consciência de sua posição ontológica no “tornar-se negro” (SOUZA, 1983) como única possibilidade de romper e reconstruir-se, para construir novas possibilidades de existências.

Dentro do campo da psicologia e, mais específico da área clínica em psicologia, pouco se é discutido e estudado sobre os efeitos psicossociais do racismo e seus cruzamentos na saúde mental. Vejo esse problema estruturado na formação universitária em psicologia que é muito raro haver docentes pretas/os/es e disciplinas obrigatórias e eletivas que contemplem os estudos das relações raciais e o impacto na subjetividade humana. Afinal, não é apenas os pretos/pretos/pretas que respiram o racismo, mas toda a sociedade. Sabemos que a Lei 10.639⁷ da educação está em vigor, mas ainda se percebe está sendo ignorada em grande parte das graduações e formações, principalmente na área da saúde. Não distante, o Conselho Federal de Psicologia instituiu a Resolução⁸ 018/2002 e umas Cartilhas de referências⁹ técnicas sobre as relações étnicas raciais (CFP, 2017) para imbuir os estudantes, pesquisadores e

⁷ Lei 10.639/2003 é uma lei do Brasil que estabelece a obrigatoriedade do ensino de “história e cultura afro-brasileira” dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio. Entretanto, também é instituído a lei 9.394/2003, a lei 11.645/2008 especificando ao ensino superior a resolução de nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação quem também tornar-se a obrigatoriedade a educação das relações étnico-raciais em todos os cursos superiores.

⁸ Resolução do Conselho Federal de Psicologia de nº 018/2002 “Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial”.

⁹ Documento de Referências Raciais para a atuação de psicólogos, visando uma prática democrática e não reprodutora de preconceitos e discriminações, como também foi publicado a 01/1999 sobre as relações e orientações sexuais e a mais nova atualização resolução de 29/2018 que instituir um olhar para pessoas

“psicólogos” sobre alguns princípios norteadores e introdutórios a ser pensar como possibilidades de uma clínica que contemple os sujeitos racializados de nossa sociedade. Afirmo que tais documentos norteadores ainda são muito simbólicos, pois nas referências técnicas, por exemplo, poderia e deveria ter uma descrição de manejos ou possibilidades de intervenções clínicas sobre as repercussões do racismo, mas também percebo que é uma falha de todos os psicólogos e de toda a sociedade racista.

Se formos pesquisar ou investigar nas universidades públicas e privadas de nosso país quais são os campus que tem como obrigatoriedade na grade disciplinas que discuta as relações raciais em diálogo com a saúde mental, serão poucos os campus universitários ou institucionais que tencionam debates sobre as relações raciais e os efeitos do racismo na saúde mental, normalmente sendo impulsionando e solicitado por alunes ou quando existe professores pesquisadores da temática. Então, como é possível cobrar dos estudantes e dos recém formados tal saber, se a própria academia que tem a função de “*FORMAR*” não tencionam ou dão subsídios para que os futuros psicólogos possam saber/ conhecer o racismo com sintoma? As estruturas de saber são desleixadas quando os debates não são para aclamar ou proclamar saberes hegemonicamente definidos. Porém, aos poucos vamos rompendo essas estruturas. O Brasil e as universidades ao logos das décadas vêm silenciando os saberes sobre o sujeito negro, ou seletivamente permitindo quais são os conhecimentos produzidos que podem ser “validados”, “reconhecidos” e “aceitados” no universo acadêmico científico. Ao promover o apagamento dessas narrativas, a sociedade cientificista comente “epistemicídio¹⁰” contra as narrativas pretas e todo o conhecimento que esses pesquisadores dedicaram em suas vidas.

Travestis, Transgêneros e Transsexuais.

¹⁰ “(...) Boaventura Sousa Santos (1997), para quem o epistemicídio se constituiu e se constitui num dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica/racial, pela negação que empreende da legitimidade das formas de conhecimento, do conhecimento produzido pelos grupos dominados e, consequentemente, de seus membros enquanto sujeitos de conhecimento”. (CARNEIRO, 2005)

4. ADOECIMENTO E SAÚDE MENTAL

Ao longo de toda a história do sujeito preto brasileiro, negar a sua epidemia sempre foi uma medida de embranquecimento aclamando pela sociedade – racista e omissa – pois equivaleria a não ser considerado negro, mais sim “moreno” – a morenidade é considerado positivo pelo sistema racista que buscar formas de branquear a sociedade ou, como bem já foi traduzido em algumas fontes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao longo da história do Brasil que sempre buscou e continua a buscar o clareamento da população preta Afrocentrado ou interracial¹¹. O que mais uma vez traz à tona o embranquecimento como um projeto político adoecedor, que acaba por afetar vidas Negras e estabelecer como ser ideal o Branco, sendo esse modelo universal europeizado, não representante da metade da “pigmentocracia¹²” da brasileira.

As dores provocadas pelo Racismo cordial deixam feridas, traumas e dores coletivas (KILOMBA, 2019); mas são únicas, puramente individuais (VEIGA, 2019). As dores fenomênicas provadas ou experienciadas pelo Racismo e suas manifestações em processos objetivos e subjetivos e transobjetivos a todo tempo são vividas sozinhas, contudo, são compartilhadas e arrastadas por gerações. Uma dor traumática que através da história colonialista ainda é experiência, viva e continua em populações pretas, indígenas e marginalizadas.

Segundos estudos de Damasceno & Zanello (2018) “opressão, agressão e violência são práticas que afetam a saúde mental da pessoa alvo. O racismo, como crença na superioridade de algumas raças sobre outras, que justificam a desigualdade entre os grupos, é uma forma de opressão, agressão e violência” (DAMASCENO *et al*,

¹¹ O conceito de interracial é extraído das narrativas da professora Lia Vainer Schucman, transcrito do seu livro *Famílias Inter-raciais: tensões entre amor e cor*, cuja ideia ilustrada pela autora é de famílias de base nucleares cis heterossexuais formadas por homens e mulheres de grupos étnicos diferentes. Como exemplo, homens pretos e mulheres brancas. A autora não vai explorar outras configurações de família, mas podemos e conseguimos transgredir a norma cisgênero e promover novas releituras a partir da mesma.

¹² A pigmentocracia ou Colorismo é a discriminação pela cor/tom da pele, comum em países que tiveram a influência da “euro-colonização” e são herdeiras do sistema pós-escravistas.

2018). Nesse mesmo estudo feito pelos autores publicada no ano de 2018, foi possível perceber que, no país ainda é muito baixa a produção científica sobre os efeitos psicossociais do racismo e seus atravessamentos na saúde mental, principalmente da população preta brasileira. Um possível indicativo é que homens e mulheres pretas/es/os tem uma dupla – e às vezes triplas ou quádruplas - jornada de trabalho, baixa remuneração e dificuldades para gerenciar tempo e dinheiro a fim de destinar-se parte de seus salários para a saúde, logo, também para saúde mental. Não é um processo que esteja democratizado no Sistema Único de Saúde (SUS) de maneira acessível para todas, e nas bases da saúde pública – atenção primária em saúde - mas existe ainda pessoas que só teriam possibilidades de ter acesso a psicoterapias só se fosse pelo SUS. Contudo, alguns profissionais da clínica psicológica, pensando nesses grupos considerados de baixa renda e pobres, propõe possibilidades e aberturas ao cobrarem valores abaixo da tabela para promover acessibilidade e democratização no acesso a assistência e acompanhamento psicológico/psicoterapêutico.

A história da ascensão social do negro brasileiro é, concomitantemente, a história da construção de sua emocionalidade, esta maneira própria, historicamente determinada, de organizar e lidar dinamicamente com o mosaico de afetos. Construção histórica, a emocionalidade do negro é vista aqui como elemento particular que se subordina ao conjunto mais geral de injunções da história da formação social onde ele se inscreve (SOUZA, 1983, p. 19).

De acordo com Veiga (2019) a psicologia não é apenas com um campo da saúde, ou como cita Souza (1983) “construção de sua emocionalidade”, mas também uma posição política que o psicólogo tem que tomar em todos os ambientes, afirmando que: “O sofrimento psíquico não é da ordem da intimidade, ele (também) é político”. (VEIGA, p. 244, 2019) O autor ao declarar que a psicologia e o sofrimento psíquico são um sofrimento político, desejando legítima o racismo como da ordem do sofrer e do Poder. Nesse sentido que o conceito “raça” é compreendido com uma categoria socialmente construída, sendo também um mecanismo de dominação e exclusão sociopolítica das desigualdades de oportunidade do acesso no Brasil. Assim também sendo considerada

uma ferramenta que afeta toda a saúde mental segundo os autores Damasceno e Zanello, (2018; 2019); Fanon, (2018); Kilomba, (2019); Mata e Pelisoli, (2016); Munanga, (2009); Ribeiro, (2017); Silva, (2005); Tavares E Kuratani, 2019; Veiga, 2019.

Sendo assim, “as experiências do racismo impõem um fardo psicológico significativo sobre as pessoas” (PIETERSE, TODD *et al.* 2012 apud DAMASCENO & ZANELLO, p. 452, 2018), o que também convoca a pensar as possibilidades dos diversos modos de adoecimento que tem como o gatilho da “emocionalidade” o racismo estrutura, institucional, recreativo e interpessoal (MOREIRA, 2019; ALMEIDA, 2019; KILOMBA, 2019). Contudo, os fardos psicológicos podem ser transcritos como “Danos por Estresse Traumático de Base Racial¹³” (CARTER, 2007 *apud* DAMASCENO & ZANELLO, p. 452, 2018); “Trauma Colonial” (KILOMBA, 2019); “tensão emocional, de angústia e de ansiedade, com rasgos momentâneos dos distúrbios de conduta e do pensamento, o que os inquieta e os faz sentir culpa” (SILVA, p. 130, 2005); Além disso, vale ressaltar que pessoas pretas – homens, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos – é um dos grupos nos quais, em pesquisas brasileira – e provavelmente também internacionais – são os que mais realizam tentativas de suicídio. Segundo o Ministério da Saúde (2018) e de acordo com os dados coletados entre os anos de 2012 até 2016, “a proporção de suicídios entre negros aumentou em comparação às demais raças/cores, subindo de 53,3% em 2012 para 55,4% em 2016. O percentual de suicídios aumentou entre os pardos (2012: 46,2% e 2016: 49,3%) e indígenas (2012: 2,1% e 2016: 2,9%)¹⁴” (BRASIL, 2018). Sabemos que existem várias análises e hipóteses nos quais podemos fazer e levantar com possibilidade da causa do suicídio cometido por pessoas pretas e pardas¹⁵,

¹³ Tradução do autor Damasceno e Zanello do texto de Robert T. Carter.

¹⁴ Dados referentes a adolescentes e jovens negros.

¹⁵ Alguns autores vão entender pessoas “pardas” como também pertencentes da população negra (ou preta) brasileira.

e nesse sentido, podemos dizer que o racismo também deve ser considerado com um dos promovedores de sofrimento psicológico, fruto dessas relações sociais desiguais causadores de sintomas e mortes. No Brasil ainda temos poucos dados e pesquisas que abordem o contexto da psicossomatização e os efeitos do racismo, seja ele causada por estresse considerado crônico, traumático ou leve que tenha como gatilho na emocionalidade de pessoas pretas. Diversos autores vão buscar referências decoloniais e dentro das perspectivas feministas negras para visibilizar as dores do racismo, fruto do colonialismo e da eugenia racial.

Desse modo, destaco a citação do psicólogo e pesquisador Lucas Motta Veiga, que em seu texto *Descolonizando a psicologia* (2019) vai dizer que:

A subjugação dos africanos à condição de escravos produziu efeitos devastadores em suas subjetividades. Para além das mortes nos porões dos navios, nas rebeliões, nos castigos perpetrados pelos colonizadores, muitos africanos em condição de escravidão atentaram contra a própria vida. A retirada forçada de sua terra, de sua comunidade, de sua língua, de seus laços afetivos e a subsequente diáspora pelo mundo na condição de escravos teve efeitos de desterro e de perda de referências tão acentuados, que a própria identidade e consciência corporal entravam num processo de desintegração. Resgatar a cultura africana por meio do canto, da dança e da espiritualidade foi fundamental na preservação da saúde mental dos africanos. As fugas e construções de quilombos garantiram o restabelecimento do censo de identidade e de coletividade permitindo que, por piores que fossem as condições de vida, muitos sobrevivessem e inscrevessem em terras brasileiras as heranças culturais da África (VEIGA, 2019, p. 245).

Afinal, não é a raça que leva ao racismo, é a produção e a gestão dos recursos de poder que levam à segregação, à produção social do Outro, categorizando e, em muitos casos, racializado (SERRA, 2000, P. 255 *apud* ROSÁLIA, 2014, p. 13) Ou seja, o racismo só vai existir dentro de um sistema político e social onde exista pessoas com ideologias racistas. Não existe essa de racismo sem racistas. É preciso que toda a sociedade e principalmente aqueles que se dizem ser antirracistas comece a ter e busca de modo consciente a compreensão das

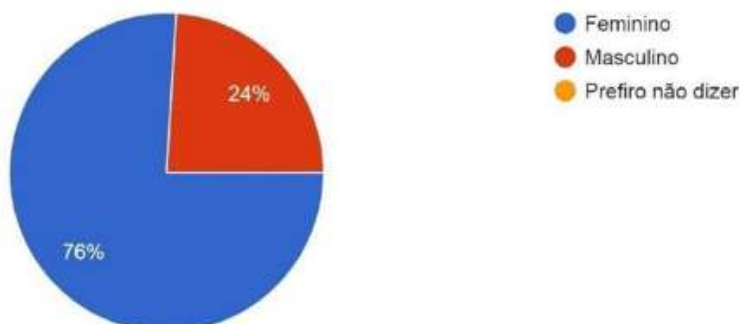
“velhas práticas de discriminação racial, reproduzidas em novos espaços. Desta maneira, o que se percebe é que cotidianamente são registrados inúmeros casos de racismo na internet, principalmente em sites de relacionamento virtuais” (MOURA, 2014, p. 42).

COLETA DE DADOS

A partir do referido questionário tendo em vista a análise do tema “A angústia e o Racismo Midiático: Sob um olhar fenomenológico Existencial”, apresentaremos as leituras dos dados coletados a seguir. Os dados gráficos coletados foram divididos e analisados em dois subsegmentos: Dados Gerais e Dados Específicos. Em cada etapa da coleta, obtivemos resultados de duas formas metodológicas: quantitativas e qualitativas. Nesse primeiro momento do nosso relatório, encaminharemos os dados gerais e específicos quantitativos, a fim de ilustrar o percurso do desenvolvimento que pretendemos analisar e seguir dentro da proposta solicitada.

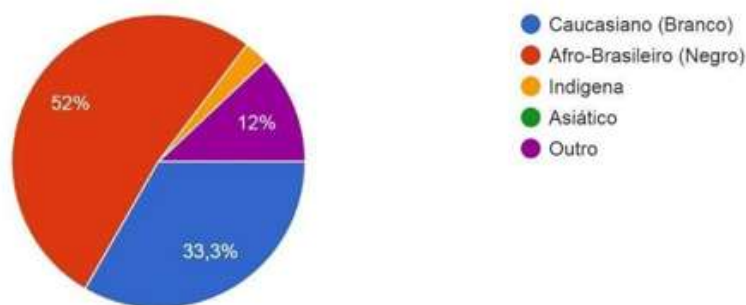
Realizamos a coleta de dados dentro da margem de 75 voluntários, totalizando aproximadamente 4.200 respostas dentro de um prazo estimado de quatro meses aproximadamente, de agosto a dezembro. Coletamos respostas de 18 homens e 57 mulheres para a pesquisa, com idade entre 18 a 63 anos. Conforme os dados abaixo apresentam, 24% do público de nossa pesquisa foi masculino, e 76% do público, feminino.

Gênero:
75 respostas



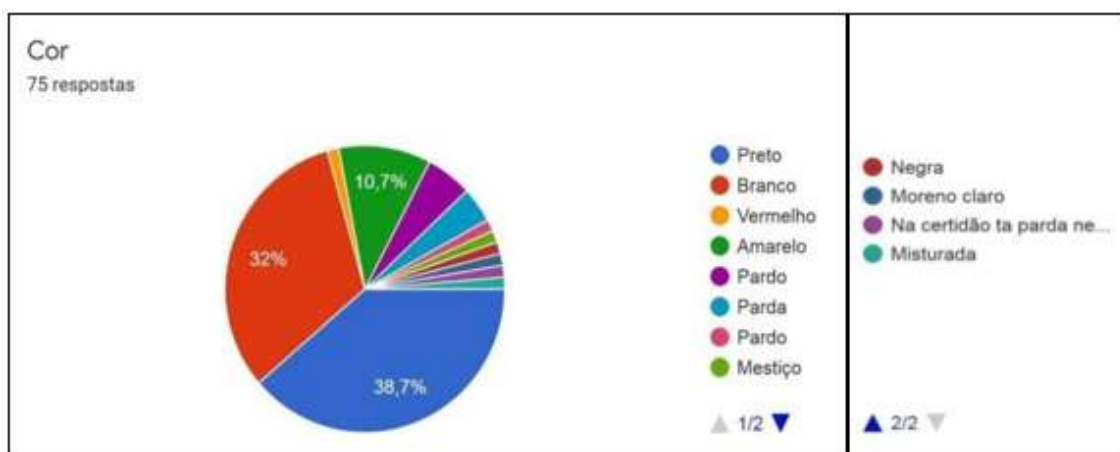
A fim de elaboração e introdução do contexto étnico-racial, solicitamos que os voluntários selecionarem a opção a qual mais se aproximasse com a sua concepção étnica individual. Dentro desse grupo de 75 pessoas avaliadas, obtivemos o resultado de 52% das pessoas que considerou-se ser afro-brasileiro, 33,3% considerou-se ser caucasiano, 2% considerou-se indígena, e 12% considerou-se outras opções, nomenclaturas e definições para além das opções indicadas no questionário da pesquisa.

Raça/Etnia
75 respostas



Referente a cor/tom de pele surgiu 12 tipificações, em grande expressão 38,7% Preto, 32% Branco, 10,7% Amarelo e 19,3% descreveram outras tipificações. Algumas

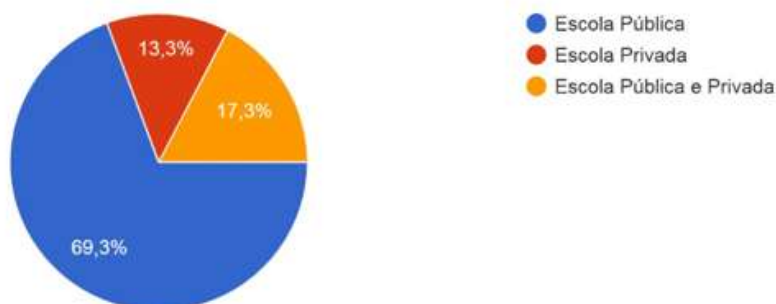
das tipificações dentro das 19,3% constatadas em nossa análise, fazem parte de grupos já referidos anteriormente, entretanto, percebemos uma dificuldade dos voluntários em identificar-se com a nomenclatura proposta, ocasionando uma variação ao referir-se a etnicidade. A ocorrência dessa variação foi devido a opção outros, que consta no questionário da pesquisa, como opção para aqueles que não se sintam pertencente às referidas nomenclaturas propostas: Preto, Branco, Vermelho e Amarelo.



Em relação ao ambiente escolar e a escolarização, observamos que 69,9% declararam ter estudado em escola pública, 13,3% em escola particular e 17,3% estudaram em escola pública e particular. Importante destacar que o público participante da pesquisa, em sua maioria, possui e/ou está em formação universitária, o que também é identificado no gráfico sobre o nível de escolarização.

Sua formação escolar foi (antes da graduação, caso esteja em alguma):

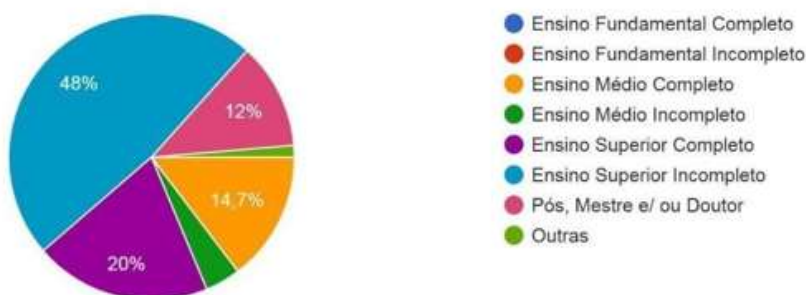
75 respostas



De acordo com o gráfico sobre o nível de escolarização, 20% concluíram o Ensino Superior, 12% estão cursando ou tem algum tipo de Especialização – Pós-Graduação, Mestrado e/ ou Doutorado –, 48% estão cursando o Ensino Superior, o que apenas reforça o que havíamos retratado anteriormente. Uma falha do nosso formulário é que não alcanço o público do Ensino Fundamental, cujo em relatos, é um dos grandes públicos que sofrem cyberbullying.

Nível de Escolarização:

75 respostas

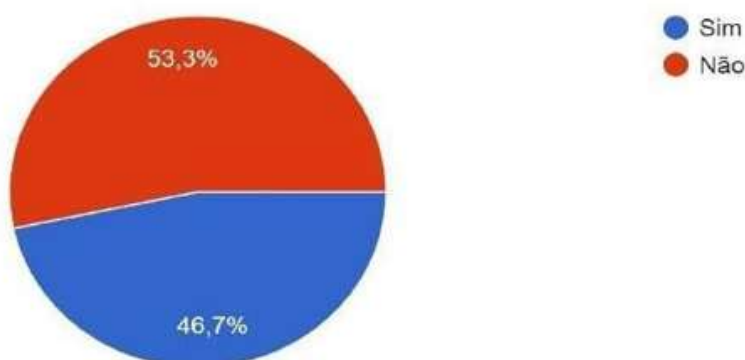


Referente a relação socioeconômica, apenas 46,7% dos participantes atualmente trabalham. Conforme consta no primeiro gráfico da sequência abaixo: 30,7% trabalham formalmente (de carteira assinada), 13,3% trabalham de maneira informal (considerando autônomo ou trabalho temporário), e 50,7% não estão no mercado

de trabalho formal e/ou informal. O que ressalta a grande lacuna existente da inserção profissional (qualificada ou não) da nossa população.

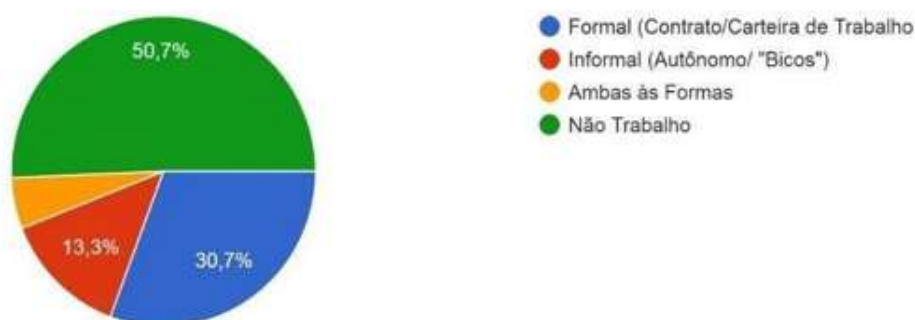
Atualmente você trabalha?

75 respostas



O serviço é de caráter:

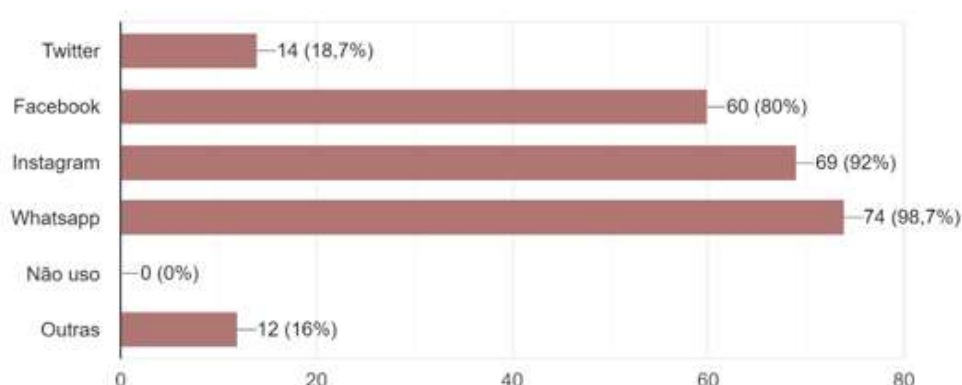
75 respostas



Complementando com dados específicos, solicitamos que, de início, fossem descrito quais são as redes sociais que os voluntários fazem uso, e obtivemos seguintes resultados: 98,7% fazem uso do WhatsApp; 92% utilizam o Instagram; 80% utilizam o Facebook; 18,7% utilizam o Twitter e 16% outras plataformas digitais.

Qual/Is são às mídias sociais que você tem acesso e fazem uso?

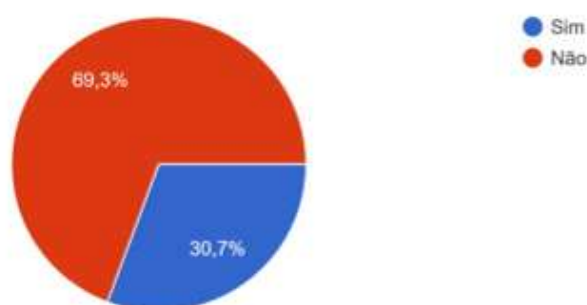
75 respostas



Perguntamos sobre a possibilidade de os participantes utilizarem as redes sociais como forma de expressão e 30,7% afirmaram positivamente, 69,3% responderam que não tem hábito de escrever sobre os seus sentimentos, dificuldades e momentos do seu dia a dia nas redes sociais.

Você tem habito de escrever sobre os sentimentos, dificuldades e momentos do seu dia nas redes sociais?

75 respostas

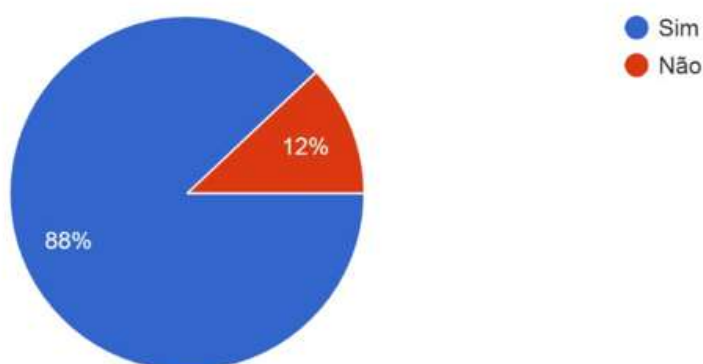


Com a finalidade de compreender o quão familiarizados estão os voluntários com as redes sociais, e a fim de objetivar as perguntas de acordo com nossa proposta, optamos por perguntar se os voluntários conhecem o termo “cibercrimes” e “cyberbullying”, e deparamos que, 12% e 6,7%, respectivamente, não conhecem essas

palavras ou seu sentido.

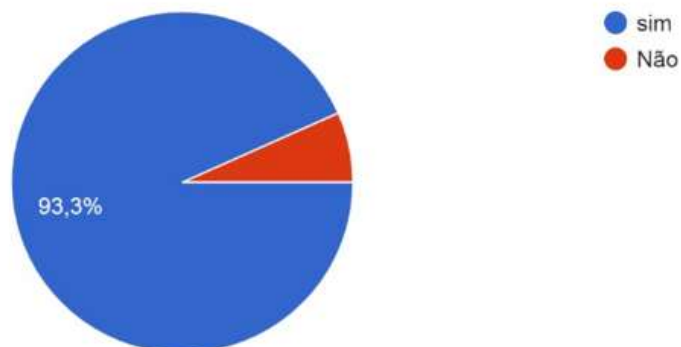
Você sabe o que é Cibercrimes?

75 respostas



Você sabe o que é Cyberbullying?

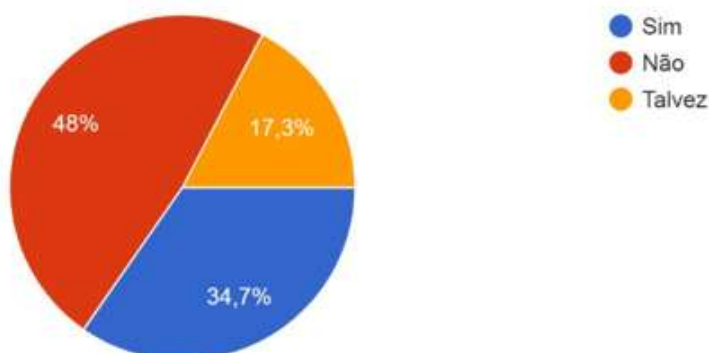
75 respostas



Com relação a familiarização dos termos anteriores apresentados nos gráficos, 48% não conhecem, ou já ouviram falar sobre o termo Racismo Midiático; 17,3% não deram certeza e 34,7% conhecem o termo e apresentam conhecimento sobre as problemáticas envolvidas nos mesmos.

Você já ouviu falar no termo “Racismo Midiático”?

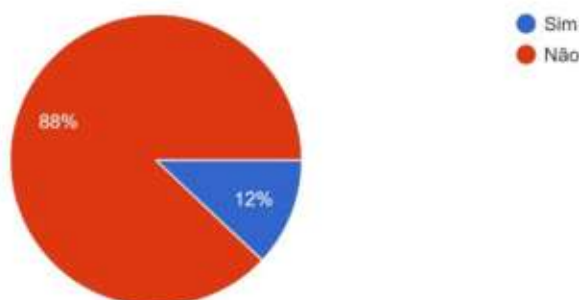
75 respostas



E o que nos leva a pensar também se essas pessoas já teriam sofrido algum tipo de preconceito ou discriminação racial nas mídias sociais, ressalva que pessoas brancas não sofrem racismo e racismo midiático, sendo assim, 12% relataram já ter presenciando ou sofrido o que chamamos de Racismo Midiático, 88% não.

Você já sofreu algum preconceito ou discriminação étnico / racial pelas mídias sociais?

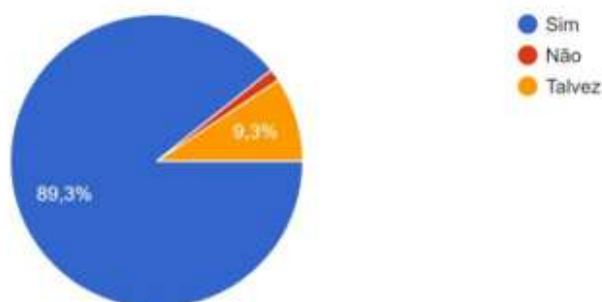
75 respostas



Como isso, ao perguntarmos se o racismo pode causar algum sofrimento psicoemocional nas pessoas, observamos com os resultados da pesquisa que 89,3% dos participantes demonstram relevância negativa às agressões midiáticas, 1% não apresentam concordância e 9,3% não tiveram certeza de tal questão.

Você acha que o racismo midiático pode causar sofrimento psicoemocional em pessoas?

75 respostas



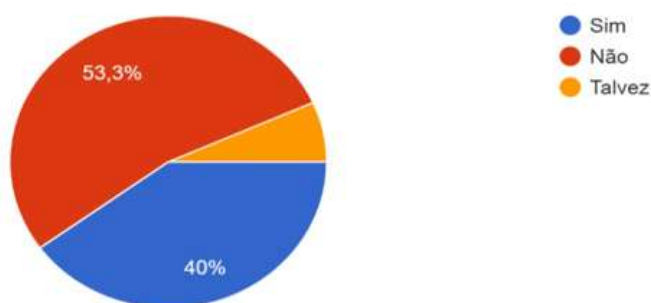
É de acordo com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) no ano de 2017, publicam uma referência técnica para a atuação de psicólogas e psicólogos sobre a questão das relações raciais, descrevendo que o racismo é

[...] uma ideologia de abrangência ampla, complexa, sistêmica, violenta, que penetra e participa da cultura, da política, da economia, da ética, ..., enfim, da vida subjetiva, vincular, social e institucional das pessoas. Trata-se de uma estratégia de dominação que estrutura a nação e cada um de nós e é pautada na presunção de que existem raças superiores e inferiores. (CFP, 2017, p.10)

O que apenas confirma que as relações étnicas raciais, causam prejuízo no campo material (economia, habitação, etc.) e simbólica (psicológica, social e cultural). Quando perguntamos os voluntários se eles já sofreram algum preconceito étnico racial – Racismo –, 40% da amostra afirmou que sim; 6,7% não tiveram certeza, e 53,3% afirmam que não. Vale ressaltar que 52,3% dos voluntários no início do questionário declararam ser pessoas afro-brasileira, e pertencentes ao grupo étnico. Ou seja, apenas 12,3% dos entrevistados desconsideraram a possibilidade de ter sofrido racismo.

Você já sofreu algum preconceito étnico racial / Racismo?

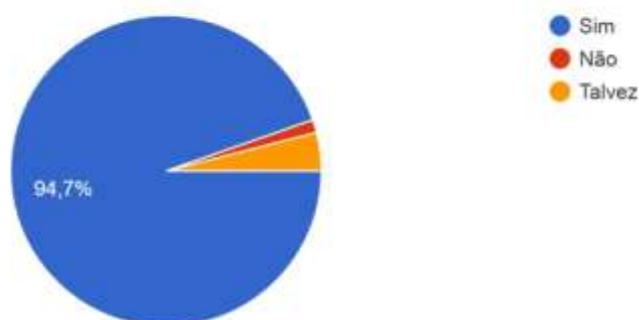
75 respostas



Compreender que o racismo está interligado a estrutura social, e também entendendo que o racismo vai atuar na produção de angústia e conflitos existenciais, como exemplo, os ligados a autoimagem, operando nas relações sociais e no funcionando psicoemocional. Dito isto, 94,7% dos entrevistados afirmam que o racismo gera angústia; 4% afirmam que talvez gere angústia e 1,3% afirmam que não gera angústia.

Ser vítima de um preconceito étnico racial gera angústia?

75 respostas

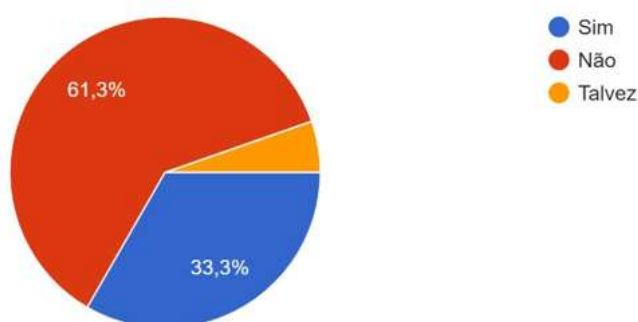


E quando perguntamos sobre conflito existencial devido o preconceito étnico racial, 61,3% afirmam que não viveu ou vivem conflitos existenciais; 33,3% afirmam que já viveram conflitos existenciais devido o preconceito étnico racial, e 5,3% não souberam

posicionar-se.

Você já viveu algum conflito existencial devido o preconceito étnico racial?

75 respostas

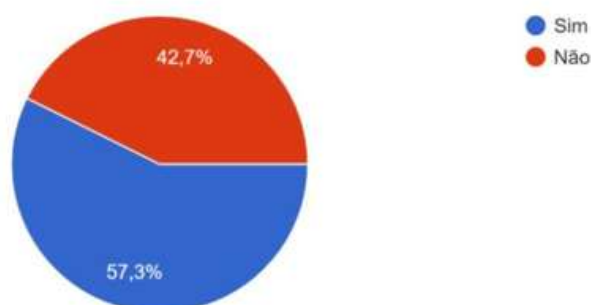


Esses dados servem para ilustrar os aspectos sociais, econômicos, históricos, culturais, psicológicos e estruturais ligados ao racismo. O que também nos alerta que se o racismo infiltrar nas camadas de nossa sociedade, atingindo as pessoas de maneira diversificada, acabará acarretando um aniquilamento da identidade étnica.

Quando perguntamos se as pessoas têm conhecimento dos recursos e mecanismo de proteção e defesa de suas redes sociais, como por exemplo, o ato de denunciar perfis falsos, cujo o objetivo é a melhora do ambiente cibernético, apenas 42,7% relataram que não fizeram uso desse recurso, e 57,3% declararam já ter feito uso do recurso.

Você já usou algum recurso das mídias / aplicativos para denunciar pessoas/ perfis?

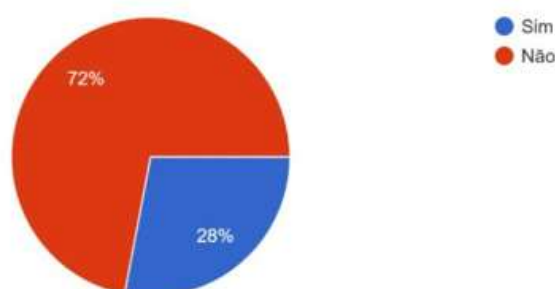
75 respostas



E dentro do campo do discurso de ódio, quando perguntamos sobre as agressões de cunho racista, obtivemos relato de pessoas que já denunciaram perfis falsos, onde era disseminado preconceitos e discriminação racial. Com a finalidade de expressar a ocorrências, 28% fizeram denúncia, o que confirma que o racismo e suas microagressões estão em todos os espaços, inclusive nos espaços digitais através dos cyberbullying, cibercrimes e do racismo midiático.

Você conhece / já descobriu alguém que usava perfis "fakes" para disseminar seus discursos de ódio, preconceito e discriminação racial?

75 respostas

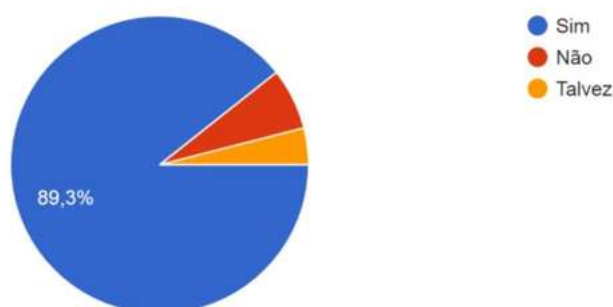


Com o intuito de expressar que o fenômeno do racismo é urgente em nossa sociedade, perguntamos aos voluntários se já presenciaram alguma atitude racista e, 89,3% confirmaram, 6,7% não confirmaram e 4% não souberam posicionar-se. Uma das grandes dificuldades que temos em nossa sociedade é que as formas e as práticas racistas são veladas, e muitas ainda são invisibilizadas, com a finalidade de perpetuar a

manutenção das hierarquias de poder.

Já presenciou alguma atitude racista?

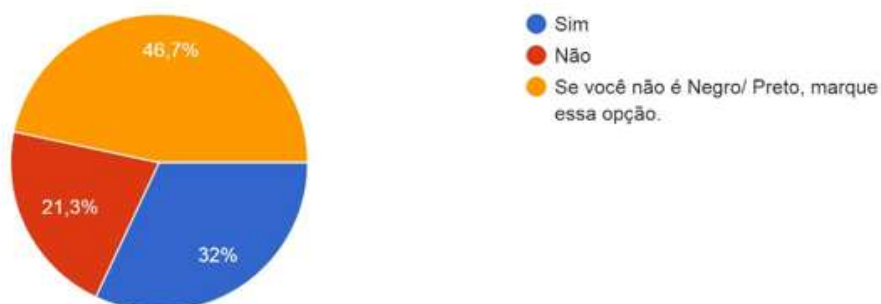
75 respostas



O que também afirma que o racismo em nossa sociedade brasileira é um problema complexo, sistêmico e estrutural, também indica que ainda existem ideias higienistas, eugenistas e segregacionistas, sendo confirmado pelo resultado de 32% afirmar que foi tratado ou recebeu diferença de tratamento por ser negro em alguns estabelecimentos, e 21,3% não ter sofrido diferença de tratamento.

Você já percebeu ou foi tratado(a) diferente por ser negro(a)/preto(a) em algum estabelecimento?

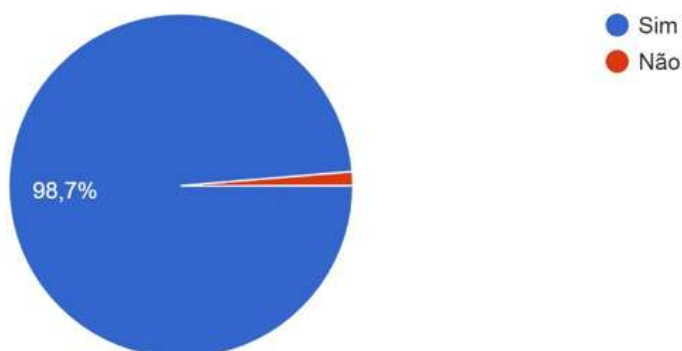
75 respostas



O que também nos faz refletir, é se as pessoas saberiam ou têm conhecimento que o racismo é um crime previsto pela Constituição Federal 1988 e pela lei de nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989; e 98,7% dos entrevistados têm conhecimento sobre a referida lei e 1,3% não tinham conhecimento.

Você sabia que racismo é crime previsto na Constituição?

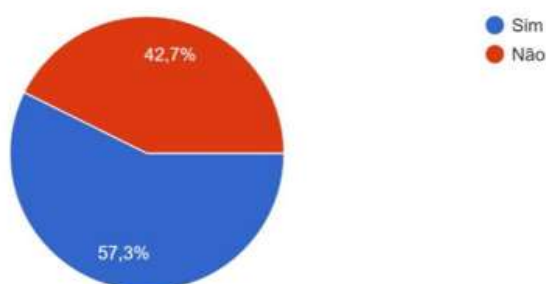
75 respostas



Com o intuito de ilustrar como as relações raciais estariam atreladas com o ideal democrático brasileiro, perguntamos aos entrevistados se eles já teriam ouvido a seguinte expressão que afirma: “estamos e vivemos uma democracia racial no Brasil”, frase emblemática que demonstra o princípio democrático ligado às relações étnicas raciais, é obtivemos que 42,7% não conhecem pessoas que afirmam tal situação, e 57,3% conhecem pessoas que afirmam tal situação.

Você conhece pessoas que afirmam: “estamos e vivemos uma democracia racial no Brasil”?

75 respostas

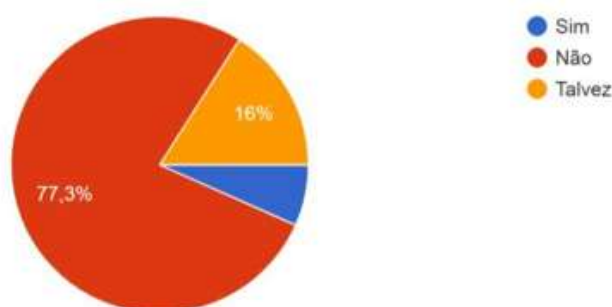


Perguntamos aos entrevistados sobre igualdade de oportunidades para pessoas pretas e não pretas no Brasil e em Campos dos Goytacazes, e observamos que 77,3% afirmam que não existe igualdade de oportunidades no Brasil e em Campos dos Goytacazes; 6,7% afirmam que existe igualdade de oportunidades; 16% dos

entrevistados não souberam opinar.

Você acha que há igualdade de oportunidades entre pessoas pretas e não pretas no Brasil / em Campos dos Goytacazes?

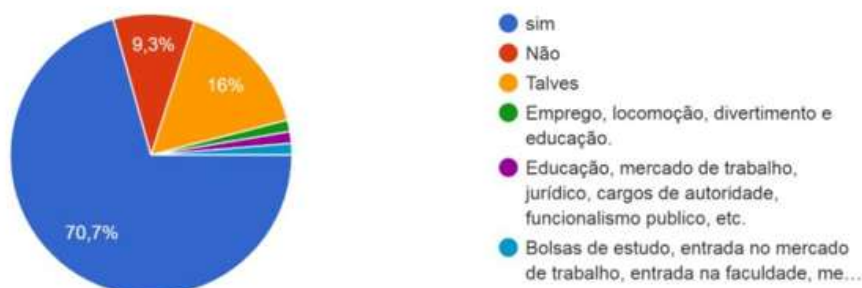
75 respostas



Quando perguntamos aos entrevistados sobre sua percepção em relação algum tipo de desigualdade de oportunidades em Campos dos Goytacazes, a fim de compreender um pouco sobre essa dimensão, observamos que 70,7% dos participantes confirmam que percebem algum tipo de desigualdade de oportunidades, 9,3% confirmam que não percebem, e 16% não tem certeza sobre essa percepção. No referido gráfico abaixo, que demonstra esse balanço, tivemos algumas respostas complementares que não estavam estipuladas, mas que de algum modo foi computada e resultou em 4%.

Você percebe algum tipo de desigualdade de oportunidades em Campos dos Goytacazes?

75 respostas

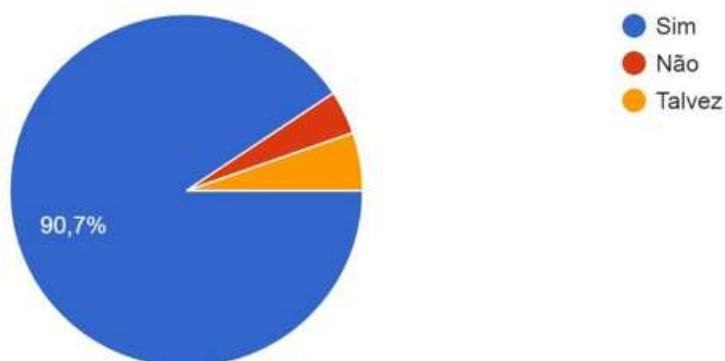


Quando perguntamos os entrevistados se existe segregação racial no brasil, a fim

de explorar a dimensão da complexibilidade histórica e social do racismo, 90,7% afirmaram que sim, 4% não percebem, e 5,3% confirmaram que talvez tenham, demonstrando dúvida sobre essa questão.

Você acha que existe segregação racial no Brasil?

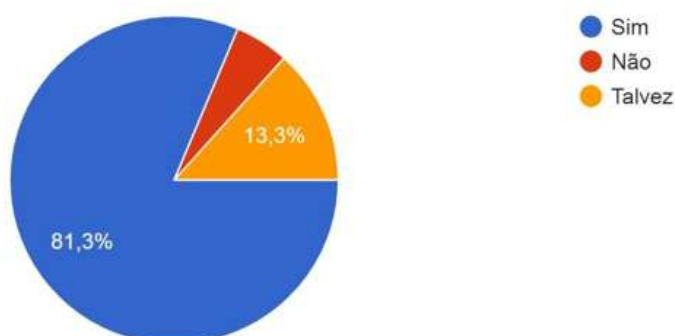
75 respostas



O número caiu um pouco quando definimos a segregação em Campos dos Goytacazes. 81,3% dos participantes afirmam que existe segregação em Campos dos Goytacazes; os que afirmam não existir é de 5,3% e os que não têm certeza de sua resposta é de 13,3%. Comparando com a resposta anterior, aumentou o número de pessoas que dizem não ter certeza de uma resposta, e diminuiu os que afirmam a existência, quando comparado a nível nacional.

Você acha que existe segregação racial em campos dos Goytacazes?

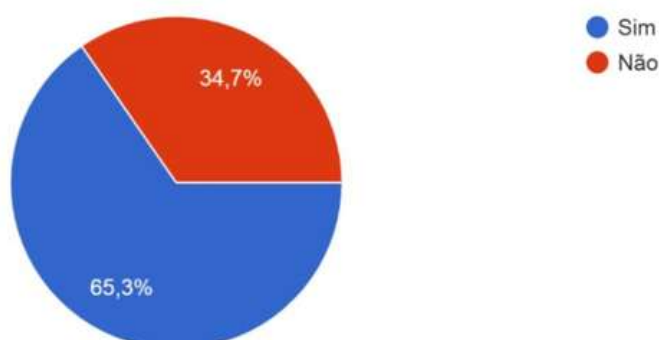
75 respostas



Ao propor um resgate histórico, com o objetivo de saber se os moradores dessa cidade conhecem um pouco da história local, optamos por perguntar se eles sabiam que Campos dos Goytacazes foi a última cidade a abolir o sistema escravista, visto que o tema da escravidão e abolição está ligado com o racismo, observamos que 65,3% dos participantes afirmam que já sabiam dessa informação e 34,7% não saberem essa informação da história da cidade.

Você sabia que campos foi a ultima cidade a abolir a escravidão?

75 respostas

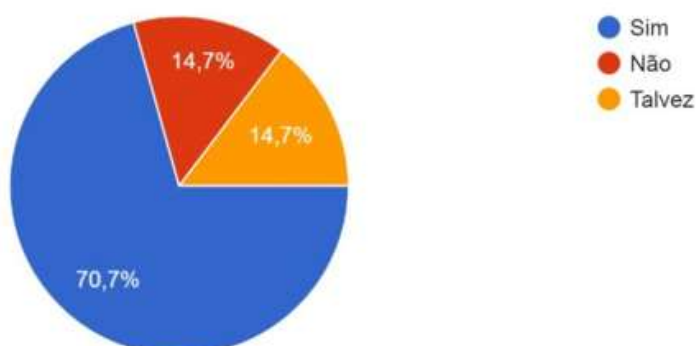


Quando perguntamos aos entrevistados se era do conhecimento a ideia de existir raças superiores e inferiores, visto que é um assunto que está vinculado ao racismo e suas micro agressões, 70,7% confirmaram ter conhecimento, 14,7% não

confirmaram o conhecimento e 14,7% mostraram-se não ter certeza sobre essa questão.

Você acha que existe uma “ideia” social de raças superiores e inferiores?

75 respostas



Todos esses dados apontam a existência do racismo na cidade de Campos dos Goytacazes, e que as pessoas sofrem de diversas formas os estilhaços do mesmo, seja de maneira direta ou indireta, material ou simbólica, visto que, está não só na referida cidade, mas na estrutura e na cultura de nossa sociedade brasileira.

ANÁLISES DOS DADOS

Ao longa de nossa sociedade é possível perceber o alcance exponencial – e ainda crescendo - que as redes sociais e as mídias têm conquistado. Hoje, podemos fazer quase tudo por intermédio de um aparelho eletrônico de comunicação. A facilitação na comunicação e a liberdade que a mídia social oferece aos usuários, são sempre questões analisadoras que todos os usuários devem estar atendo, afinal “[...] é ela que exclui ou põe em evidência, torna invisível ou visível, divulga ou omite certos fatos, e, por que não, certos indivíduos. Ou seja, a mídia, assim, significa o próprio poder” (FERRO, 2016, p. 30). Todavia, autores como FERRO (2016), que promovem discussões em torno da

complexibilidades das violências, recursos digitais e a influência das redes sociais como mecanismo de anonimato e porta-voz dessas agressões, é o que tornar também possível analisar os fatores sociais e psicológico para aqueles que sofrem e são os agressores.

Constatamos que o racismo está interligado as estruturas sociais e que atuar na produção de angústia e conflitos existenciais, desvelando-se, como exemplo, nos conflitos de autoimagem, de identidade e psicoemocional. Dito isto, 94,7% dos entrevistados afirmam que o racismo gera angústia; 4% afirmam que talvez gere angústia e 1,3% afirmam que não gera angústia. E sobre os conflitos existenciais devidos o preconceito étnico racial, 61,3% afirmam que não viveu ou vivem conflitos existenciais devido aos preconceitos étnicos raciais; 33,3% afirmam que já viveram, e 5,3% não declararam. Sendo assim, “[...] as experiências do racismo impõem um fardo psicológico significativo sobre as pessoas” (PIETERSE, *et al.* 2012 apud DAMASCENO & ZANELLO, p. 452, 2018), o que também convocar a pensar as possibilidades dos diversos modos de adoecimento que tem como o gatilho da “*emocionalidade*” (SOUZA, 1983, p.19) o racismo estrutura, institucional, recreativo e interpessoal segundo os autores MOREIRA (2019), ALMEIDA (2019) e KILOMBA (2019).

Como podemos perceber, o racismo é polimórfico, sendo estrutural, institucional, interpessoal, epistêmico, recreativo, além se manifestar dentro do próprio sistema família através da constância afirmação de certos estigmas, discriminação e preconceitos enraizado. Em nossa sociedade explicitamente racista e que vivem no reforçamento dessas práticas, é possível perceber que, quando se necessitar enxergar o racismo, as pessoas de maneira seletivas percebem as agressões racistas. A impressão é que tudo parece um efeito de miopia, onde é preciso trocar as lentes aproximação e nitidez da nossa sociedade para que ela enxergue que, o racismo no Brasil não igual as experiências do Estados Unidos e nem igual à da África do sul, aqui o racismo no Brasil é “institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais de governo, assim como difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país” (Nascimento, 2016, p. 111). Ou seja, é necessário acontecer um fato de grande escala ou com valor social comocional para que as pessoas reconheçam e cogite na legitimação daquela situação como uma ato racistas. Abaixo, poderemos

enxergar o que alguns entrevistado descrever sobre sua vivência com o racismo nosso de cada dia:

Muito do racismo que sofri de forma explícita foi na época da infância e adolescência, e também essas práticas eram muito relacionadas a classe social que pertencia e minha sexualidade. Eram desde xingamentos, desdém, comparações com meus irmãos que são brancos, a violência física. (Homem, 34 anos)

Desumana e solitária. (Homem, 25 anos)

Eu era criança. Chorava e sentia medo e ficava acuada. (Mulher, 40 anos)

Dolorosa. Nos dá uma sensação de vergonha por não se encaixar em um padrão estabelecido como aceitável. (Mulher, 33 anos)

No passado essas situações me causavam mais sofrimento e confusão sobre ser uma paranóia criada por mim ou realmente uma atitude discriminatória. Principalmente no contexto familiar materno e escolar recebia apelidos e faziam comentários sobre minha tonalidade de pele ser mais escura do que a da maioria das pessoas daquele contexto, sobre meus traços como nariz de batata e boca carnuda e ainda era ressaltado o fato do meu cabelo "por sorte não ser ruim". Hoje consigo ter consciência sobre atitudes racistas, ainda me causa revolta e desconforto quando ocorre, mas tenho me fortalecido e respondido de forma assertiva. (Mulher, 26 anos)

É notório perceber que os analisadores do racismo, geralmente estão relacionados a gênero e classe, e em sua grande maioria essas experiências destacadas é vivida e recordada como fatos da infância. Em nossa pesquisa foi identificado que 40% dos entrevistados afirmaram que já foram vítimas dos racistas. Podemos a partir disso compreender a importância da Lei 10.639 da educação, que criar uma abertura para o ensino de modo obrigatório da história afro-brasileira e que tem como possibilidade na prática, trazer à tona, em crianças e adolescentes do ensino médio e fundamental, reflexões sobre a importância da diversidade e pluralidade étnica brasileira e do mundo, buscando o compromisso com a respeitabilidade. Tal lei também se aplica no ambiente do ensino superior, seja pela lei de cotas ou outras políticas públicas que instituir o

mover ético e reflexivo na formação universitária, como é o caso da lei 9.394/2003, a lei 11.645/2008, além da especificada ao ensino superior, a resolução de nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação quem também tornar-se a obrigatoriedade a educação das relações étnico-raciais em todos os cursos superiores. Dessa forma, também é possível perceber que o racismo e racismo midiático pode ser considerado como causador de sofrimento e agravamento em saúde.

As pessoas estão expostas às mídias o tempo todo, a informação circula muito rápido e a mídia tem um poder devastador de influenciar e penetrar no que há de mais íntimo das pessoas (insegurança, autoestima, medo, necessidade de aprovação etc.). Assim, o racismo realizado através da mídia afeta e atinge pisco e emocionalmente as pessoas negras. (Homem, 34 anos)

A internet dá a ilusão de que qualquer colocação pode ser exposta sem que existam consequências para elas. Por isso muitos racistas sentem-se à vontade para destilar ódio. (Mulher, 26 anos)

Por um olhar psicoemocional pode chegar a mortes porque é lamentável sofrer calado e saber que se expor pode causar muito mais sofrimentos. (Mulher, 23 anos)

Existem pessoas que se sentem livres para falar o que querem sem pensar em como isso vai afetar os outros. (Homem, 20 anos)

Contudo, como também é percebido nos dados coletados durante toda a pesquisa, 53,3% dos entrevistados já sofreram algum tipo de preconceito étnico racial. Outro dado importante é que 89,3% afirmaram que esse tipo de preconceito causa sofrimento psicoemocional, 94,7% confirmaram que gera angústia, quando perguntado se já presenciaram 89,3% afirmaram que sim. Ora, se existe racismo, se as pessoas sabem da existe desse racismo, onde estão os racistas de nossa sociedade? Apenas 6,7% dos entrevistados falam que são racistas e 18,7% cogitam a possibilidade de talvez ser racista. A racismo é uma ideológica que fundou e estruturou no nosso país, e essa ideologia ainda é reproduzida nos ambientes escolares, dentro das instituições, através das mídias e dentro das nossas casas, sendo necessário uma mudança global do enraizamento dessas práticas, começando em nossa casa, como as nossas crianças. Precisamos começar a possibilitar e a conscientizar a nossa sociedade a ser antirracista,

anticapacitista, antimachista e principalmente em prol à humanescência das pluralidades de nosso país e mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que essa pesquisa é um grande norteador de possibilitando e reflexões sobre a existência de uma sociedade historicamente racista, ao qual os racistas, vivem na omissos de suas práticas, seja no mundo virtual ou na realidade materializada. Infelizmente, devida à ideologia da democracia racial, da teoria do embranquecimento, da ideia do Branco como benevolente, da mestiçagem com pacto de harmonia entre os grupos étnico brasileiros, todo esse movimento é mascarando ao processo e ao fardo psicológico que todo a sistema de violência advinda do racismo - e não somente dele - propicia.

Contudo, entre dores, fatos, narrativas e dados comprobatório, me lanço ao campo não apenas para quantificar a existência do racismo, mas para qualificar a expressão do racismo, ouvindo e permitindo-me a ser tocado pela existência daquele que é autor, escritor e interlocutor das suas próprias “escrevivências” (EVARISTO, 2016a; 2016b), sendo nós pesquisadores apenas aqueles que têm a obrigação de legitimar e tornar evidente esses insubmissos. Enquanto pesquisador e psicólogo é necessário continuar e promover mais pesquisas dentro a campo das relações étnico-raciais, ouvir a dito e a não dito de nossa sociedade. É necessário que outros cientistas, assim também como os psicólogos busquem documentar e abrir outros caminhos de reflexões sobre as violências étnicas e sociais.

Falar abertamente sobre: o racismo, o sistema racista e o movimento antirracismo é ampliar a compreensão e a complexibilidade do racismo no Brasil, que ainda hoje é reforçado. A racismo no Brasil não é um problema apenas das pessoas pretas e parda, é um problema de toda uma sociedade, que flertar com esse sistema de opressão e legítima ao tornar-se omissos ou por invisibilizar essas dores. Sim, somos uma



PREFEITURA DE
CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



Lamego
Campos dos Goytacazes



**Mais
Ciência**

sociedade racista. Sim, somos racistas. É preciso reconhecer que enquanto sociedade e indivíduo reproduzimos racismo e outras violências sistêmicas, de maneira encoberta ou escancarada, e isso é legítimo. Temos a possibilidade de nos reconhecermos e temos a escolha de buscarmos pela nossa mudança, e depois pela mudança de toda a nossa sociedade. Afinal, somos reflexo das manifestações sociais e somos a sociedade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Vinte e Oito de Março, 40-156 - Parque Tamaritáre

SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Alvarenga Filho, S/N - Palácio da Cultura - Praça da Bandeira - Centro

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. (Feminismos Plurais / Coordenação de Djamila Ribeiro). **Racismo Estrutural** / Silvio Luiz de Almeida. São Paulo: 2ª Ed., Pólen, 264 p. 2019.

ALVES, Castro, 1847-1871. **O navio negreiro e Vozes d'África** / Castro Alves. [recurso eletrônico] – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, p. 33, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008.** – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, p. 496, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Universidade de Brasília, Observatório de Saúde de Populações em Vulnerabilidade – Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 2. **Crimes cibernéticos** / 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, Criminal. – Brasília: MPF, 2018.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como**

fundamento do Ser. Feusp, 2005.

CFP, Conselho Federal de Psicologia. **Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogos/os.** Brasília: CFP, p. 147. 2017.

DAMASCENO, Marizete Gouveia; ZANELLO, Valeska M. Loyola. **Saúde Mental e Racismo Contra Negros: Produção Bibliográfica Brasileira dos Últimos Quinze Anos.** Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 38, n. 3, p. 450-464, Sept. 2018.

FELISBERTO, Willian de Souza et al. **Análise do discurso de ódio, intolerância e preconceito na rede social Facebook.** 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão;** tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, p. 288, 1987.

GOUVEIA, Marizete; ZANELLO, Valeska. **Psicoterapia, raça e racismo no contexto brasileiro: experiências e percepções de mulheres negras.** Psicol. Estud., Maringá, v. 24, e 42738, 2019.

HUMANOS, Declaração Universal Dos Direitos. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Acesso em, v. 13, 2015.

KILOMBA, Grada, 1968 - **Memórias da plantação - Episódios de racismo cotidiano/** Grada Kilomba; tradução Jess Oliveira. - 1. ed. Editora Cobogó - Rio de Janeiro: 2019. 244 p

LIMA, Raísa Mafra de. **Liberdade De Expressão X Os Discursos De Ódio Na Internet**. 2015. 132 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharel em Direito, Universidade Federal de Roraima, Roraima, 2015.

MATA, V. P.; PELISOLI, C. L. **Expressões Do Racismo Como Fator Desencadeante De Estresse Agudo E Pós-Traumático**. Revista Brasileira de Psicologia. n. 3, p. 126-139, 2016. Mídia e Racismo: ensaios / Rosália Diogo. – 2. Ed. – Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014, p. 88.

MOREIRA, Adilson. (Feminismos Plurais / Coordenação de Djamila Ribeiro). **Racismo Recreativo** / Adilson Moreira. São Paulo: 2ª Ed., Pólen, 232 p. 2019.

MOURA, Tatiana Maria de. **Racismo Nas Redes Sociais Perpetuação Do Imaginário Social De Inferiorização Do Negro Na Sociedade Brasileira**. Emblemas, v. 12, n. 2, 2015.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: 3º SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO. Rio de Janeiro: Penesb-RJ, 2003.

NASCIMENTO, Abdias do, (1914 – 2011). **O genocídio do negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado/** Abdias do Nascimento – 3. Ed.- São Paulo: Perspectiva, 232, p. 2016.

NUNES, Jordão Horta. **A sociolinguística de Goffman e a comunicação mediada.** Tempo soc., São Paulo, v. 19, n. 2, pág. 253-266, novembro de 2007.

SCHÄFER, Gilberto; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SANTOS, Rodrigo Hamilton Dos. **Discurso de ódio.** Brasília | julho–setembro/2015, p. 143.

SOUZA, Neusa Santos. **Torna-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social /** Neusa Santos Souza. – Rio de Janeiro: Edição Graal, 1983.

VEIGA, Lucas Motta. **Descolonizando uma psicologia: notas para uma psicologia preta.** Fractal, Rev. Psicol., Rio de Janeiro, v. 31, n. spe, p. 244-248, dezembro de 2019.